



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.814.203/0001-75**
Razão Social: **ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
Nome Fantasia: **ADUNA - BRASIL COMERCIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/08/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/02/2021
FGTS	Validade:	03/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/10/2020
Receita Municipal	Validade:	20/10/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 10.814.203/0001-75**LIMPAR****Data da consulta:** 16/10/2020 13:40:49**Data da última atualização:** 16/10/2020 05:10:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Governo do Estado de Rondônia
Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo
o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data,
NÃO CONSTA restrição contra **ADUNA COM.IMP.E EXP.DE PROD.HOSP. LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ 10.814.203/0001-75**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **16/10/2020 às 12:43:49 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **97C9-88FF-58D1-4182-B794-E5BE-6AF5-B549**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: ***Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos***

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Pálace Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/10/2020 às 14:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.814.203/0001-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F89.D1A7.BF49.7623 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 10.814.203/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:26:57 do dia 25/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2021.

Código de controle da certidão: **685F.74C1.19C0.D3DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.814.203/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20090005704-05

Data e hora da emissão 01/09/2020 13:49:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.814.203

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26724388

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/09/2020 19:39:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 1224508

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70100000123Coe56071111

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCrito ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ESTANDO O MESMO COM OS SEGUINtes DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Dados do Contribuinte

CMC: 190852
Situação: ATIVO
Nome: ADUNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORT DE PROD HOSPITALARES EIRELI
CPF / CNPJ: 10.814.203/0001-75
Endereço: RUA LONDRES, 297 - VILA METALÚRGICA - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09220-320
Class. Fiscal: 02.102.012

Dados da Atividade

Código: 3.10.44
Lançamento: 4 - SIMPLES NAC - NÃO OPTANTE DO MEI
3 - ISENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE
2 - ISS HOMOLOGADO
1 - TAXA DE LICENÇA INICIAL
Início: 06/05/2009
Alteração: 08/12/2017
Descrição: CNAE: 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

SÓCIOS

KATIA MARIA DOS REIS

DÉBITOS						
IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QQ NATUREZA-ISS CONT.CIVIL						
Identificação	Ano	Vencimento	Valor (R\$)	Situação	Cobrança	Execução
0704.3517500051191-1	2019	10/11/2019	40.074,84	SUSPENSA	NORMAL	
Total:						40.074,84
Total Geral:						40.074,84

A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO REFERENTE O(S) DEBITO(S) APONTADO(S) COM 'SUSPENSO' ENCONTRA-SE SUSPENSA, FACE LIMINAR CONSTANTE EM ACAO JUDICIAL DE QUE TRATA O PROCESSO ADMINISTRATIVO N. @PROCESSO@/ANO@

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 23 DE JULHO DE 2020

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 11:51:18

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.814.203/0001-75

Razão Social: ADUNA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO PROD HOSPIT EIRELI

Endereço: R LONDRES 297 / UTINGA / SANTO ANDRE / SP / 09220-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2020 a 15/10/2020

Certificação Número: 2020091604165435718342

Informação obtida em 22/09/2020 13:39:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.814.203/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2009
NOME EMPRESARIAL ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADUNA - BRASIL COMERCIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LONDRES	NÚMERO 297	COMPLEMENTO *****
CEP 09.220-320	BAIRRO/DISTRITO VILA METALURGICA	MUNICÍPIO SANTO ANDRE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETOS@ADUNA.COM.BR	TELEFONE (11) 4421-4444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2020** às **13:14:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.923.871/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI		
		TIPO: EIRELI (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35600659070	23/09/2014	01/09/2020 15:02:49
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/10/2003	05.923.871/0001-09	

CAPITAL	
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: ALAMEDA DOS JACARANDAS		NÚMERO: 194
BAIRRO: CAMPESTRE		COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	CEP: 09090-030	UF: SP

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA	
CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 085.929.338-62, RG/RNE: 180162834 - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO ALVES DA COSTA, 51, APTO 81, JARDIM NOSSO LAR, SAO PAULO - SP, CEP 04401-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.	

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS	
NUM.DOC: 384.020/14-8	SESSÃO: 23/09/2014
	TRANSFORMADA DE NIRE 35218297041.
NUM.DOC: 783.962/14-9	SESSÃO: 23/09/2014

NUM.DOC: 466.645/17-0 SESSÃO: 26/10/2017

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RETIRA-SE DA SOCIEDADE PRISCILA DE ALMEIDA BRITO FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.621.446-00, RESIDENTE À RUA PRESIDENTE BERNARDES, 57, VILA AURORA, RIBEIRAO PIRES - SP, CEP 09420-170, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.929.338-62, RG/RNE: 180162834 - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO ALVES DA COSTA, 51, APTO 81, JARDIM NOSSO LAR, SAO PAULO - SP, CEP 04401-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600659070

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/08/2020



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 139285489, terça-feira, 1 de setembro de 2020 às 15:02:49.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: e40904d9-67b2-4477-8bfa-8035c690bdd9

Estabelecimento	
IE: 626.778.617.111	
CNPJ: 10.814.203/0001-75	
Nome Empresarial: ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
Nome Fantasia: ADUNA - BRASIL COMERCIO	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA LONDRES	
Nº: 297	Complemento:
CEP: 09.220-320	Bairro: VILA METALURGICA
Município: SANTO ANDRE	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 12/05/2009
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF - SAO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	30/06/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.89.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



CARTA DE CREDENCIAMENTO

ALPHARAD INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.367.066/0001-30, com sede na Rua Alameda dos Jacarandás nº 162, CEP nº 09090-030, Bairro Campestre, Município de Santo André -SP, neste ato representado por seu diretor ao final assinado, afirma que

ADUNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.814.203/0001-75, com sede na Rua Londres nº 297, CEP 09220-320, Bairro Vila Metalúrgica, no Município de Santo André-SP.

É distribuidor autorizado, tecnicamente capacitado para comercializar os nossos produtos.

Asseguramos o fornecimento, a qualidade e a integridade dos produtos, salientamos que até o presente momento o distribuidor acima mencionado tem atendido com eficiência os critérios exigidos por nossa empresa, não tendo nada que o desabone.

Colocamos - nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Esta declaração é válida por (36) trinta e seis meses a partir da data de emissão, reservando-nos o direito de torná-la sem efeito a qualquer momento, observadas as disposições no Contrato de distribuição.

Santo André, 15 de julho de 2020.


4º Tabellão de Notas de Santo André
PRISCILA DE ALMEIDA BRITO FERREIRA
RG 12.242.357-4



Al. dos Jacarandás nº 162 - Campestre - Cep: 09090-030 - Santo André



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.814.203/0001-75

Certidão nº: 21358833/2020

Expedição: 01/09/2020, às 13:48:01

Validade: 27/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.814.203/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ADUNA

COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

Kátia Maria dos Reis, brasileira, solteira, empresária, nascida em 07/07/1969, portadora da CIRG nº 24.980.535-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 104.200.878-77, residente e domiciliada a Rua Anhumas, 106 - Casa 02 - Vila Santa Virginia - São Paulo - SP, CEP: 03284-000, única sócia componente da sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Londres, 297 - Utinga - Santo André - SP, CEP 09220-320, inscrita no CNPJ sob nº 10.814.203/0001-75 e registrada junto a JUCESP sob NIRE nº. 35.223.267.693 em sessão de 08/05/2009 e ultima alteração registrada sob nº 205.451/17-2 em sessão de 05/05/2017, resolve de pleno e comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA

A sociedade altera seu tipo jurídico de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - LTDA**, para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** a partir desta data e terá duração por tempo indeterminado.

SEGUNDA CLÁUSULA

Altera-se o nome empresarial de **ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para **ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

TERCEIRA CLÁUSULA

Devido às alterações acima, a Titular delibera consolidar o Contrato Social, com base na legislação ora vigente, devidas alterações no Código Civil Brasileiro, que passara a ter a seguinte redação:

Consolidação Contratual

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL, INÍCIO E DURAÇÃO.

Primeira Cláusula - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação social de **ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede social à Rua Londres, 297 - Utinga - Santo André - SP, CEP 09220-320.

Parágrafo Único: A empresa poderá criar filiais, escritórios e depósitos, dentro ou fora do território nacional, a critério de todos os sócios com a devida alteração contratual.

Segunda Cláusula - A empresa tem por objeto social o ramo de comércio, importação, exportação de produtos médicos/hospitalares e de informática, correlatos, produtos de diagnósticos laboratoriais e medicamentos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes, saneantes domissanitários e prestação de serviços em assistência técnica, conserto, manutenção e locação de equipamentos médico/hospitalares e de informática.

Terceira Cláusula - A empresa iniciou suas atividades em 08/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

II - DO CAPITAL SOCIAL

Quarta Cláusula - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.



Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

III - DA ADMINISTRAÇÃO

Quinta Cláusula - A administração da empresa será exercida por sua titular **Kátia Maria dos Reis**, qualificada como titular administradora, sendo lhes atribuídos todos os poderes da administração e representação. É vedado a titular administradora o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social e na prática de atos a estes não inerentes, tais como avais, fianças, endossos de favor ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, serão os mesmos responsabilizados nos termos dos artigos 997, 1.013, 1.015, 1.064 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único: A empresa poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico.

IV - EXERCÍCIO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sexta Cláusula - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apuradas.

V – FALECIMENTO E INTERDIÇÃO

Sétima Cláusula - Falecendo a titular, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

VI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Oitava Cláusula - A titular declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional; não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão do acima estipulado, a titular assina a presente Alteração Contratual em 3 (três) vias de igual teor.

Santo André, 31 de Outubro de 2017.



Kátia Maria dos Reis

Londres 6 bloco das lentes
RG 26.863.773-5
CPF. 310.659.698.80
DAB/SP 352608





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO

0.481.192/18-9



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL

ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NIRE

3560204926-1

DECLARAÇÃO

O Empresário ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/05/2009, NIRE: 3560204926-1, CNPJ: 10.814.203/0001-75, estabelecido na Rua Londres, 297, BAIRRO: Utinga, Santo André, SP, CEP:09220-320, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTO**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Santo André - SP

DATA

26/04/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

KATIA MARIA DOS REIS (Titular)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO





Município de Feliz - RS

Pregão n° 006/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

ADUNA Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Eireli, inscrito CNPJ: 10.814.203/0001-75 , com sede na Rua Londres, 297 - Vila Metalúrgica - Santo André - SP - CEP: 09220-320, Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da lei, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo André 05 de junho de 2020

Lilian Caramello Colli Brum
Nome: Lilian Caramello Colli Brum
CRC 204.687/0-2

Lilian Caramello Colli Brum
Nome: Lilian Caramello Colli Brum
CRC 1 SP 204687/0-2

Nome: Kátia Maria dos Reis



ADUNA Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Eireli- CNPJ: 10.814.203/0001-75 I.E.: 626.778.617.111 - End.
Rua Londres, 297 - Vila Metalúrgica - Santo André - SP - CEP: 09220-320
licitacoes@aduna.com.br Fone/Fax: 11. 2615-0211

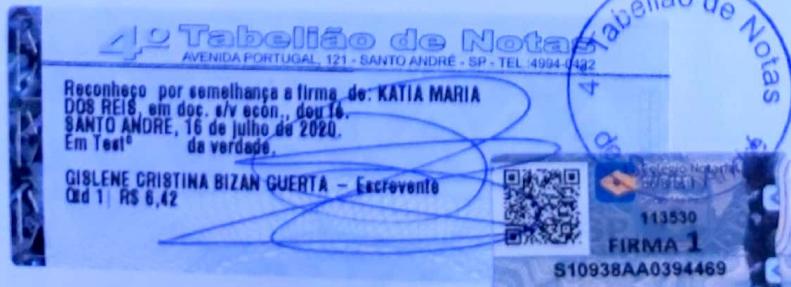


PROCURAÇÃO

ADUNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.814.203/0001-75, com sede na Rua Londres nº 297, CEP 09220-320, Bairro Vila Metalúrgica, no Município de Santo André -SP, neste ato representado por sua diretora **KATIA MARIA DOS REIS**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 24.980.535-2, inscrito no CPF sob o nº 104.200.878-77, domiciliada na Rua Londres nº 279, CEP 09220-320, Bairro Utinga, nomeia e constitui seu bastante procurador, **EVELYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.588.039-7, inscrita no CPF sob o nº 370.978.918-40 domiciliada na Rua Londres nº 279, CEP 09220-320, Bairro Utinga, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Santo André 15 de julho de 2020

KATIA MARIA DOS REIS



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

41.588.039-7 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/2019

NOME **EVELYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA**

FILIAÇÃO

ANTONIO CARVALHO PEREIRA
VILMA ALMEIDA SANTOS PEREIRA

NATURALIDADE

RIBEIRÃO PIRES - SP

DOC ORIGEM

CPF

DATA DE NASCIMENTO

19/06/1987

RIBEIRÃO PIRES-SP RIBEIRÃO PIRES QC:LV.B06 / FLS.166 / Nº01211

Minhal Yamamoto
Delegado de Polícia Civil/SP
ASSINATURA DO DIRETOR

370978918/40

20056096113

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAINT

8658-7



POLEGAR DIREITO

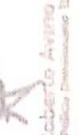


E. Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

2B6C4D4D

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SÃO PAULO	
MUNICÍPIO DE SANTOS	
NOME: KATIA MARIA DOS REIS	
NASCIMENTO: 07/07/1969	
GENTIL FORTUNATO DOS REIS	
ANTONIA MARIANO DOS REIS	
NATURALIDADE: S.PAULO - SP	
LUGAR DE EMISSÃO: SÃO PAULO SP IPIRANGA CN:LV.A274.FLS.52 /N.193200	
1042000878/77	
 K. L. - M.	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.119 DE 29/06/83	
CARTERA DE IDENTIDADE	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 3227715

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 10.814.203/0001-75, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2020.

2034773

PEDIDO Nº:





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.814.203/0001-75

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	35602049261
CNPJ	10.814.203/0001-75
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SANTO ANDRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12324

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12324
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.10.FE.82.A4.99.69.85.B5.0F.0B.17.35.87.34.78.66.AF.72.D5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.814.203/0001-75

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.063.689,10	R\$ 4.819.954,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.106.225,19	R\$ 1.837.890,38
DISPONÍVEL		R\$ 172.684,16	R\$ 94.020,14
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 8.106,29	R\$ 18.785,29
CAIXA		R\$ 8.106,29	R\$ 18.785,29
DEPOSITOS BANCÁRIOS		R\$ 30.668,43	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL C/C 12210-6		R\$ 30.594,46	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO		R\$ 48,87	R\$ 1,00
BANCO SANTANDER C/C 2079-6		R\$ 25,10	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 133.909,44	R\$ 75.233,85
APLICACAO - BANCO BRASIL		R\$ 19.979,93	R\$ 40.200,08
BANCO DO BRASIL - OUROCAP		R\$ 104.110,69	R\$ 23.073,46
BANCO BRADESCO C/C 7.830-1		R\$ 9.818,82	R\$ 11.960,31
VALORES A RECEBER		R\$ 1.132.363,96	R\$ 1.178.622,39
VALORES A RECEBER CLIENTES		R\$ 327.008,80	R\$ 84.624,75
CLIENTES		R\$ 327.008,80	R\$ 84.624,75
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 34.462,27	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA SOCIOS		R\$ 32.855,77	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.606,50	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 770.892,89	R\$ 1.093.997,64
EMPRESTIMOS A RECEBER ALPHARAD		R\$ 84.336,21	R\$ 95.372,09
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 95.822,12	R\$ 95.822,12
EMPRESTIMOS A RECEBER ALTCARE		R\$ 590.734,56	R\$ 902.803,43
ESTOQUES		R\$ 795.542,68	R\$ 559.602,74
MERCADORIAS		R\$ 783.681,94	R\$ 547.742,00
MERCADORIAS		R\$ 783.681,94	R\$ 547.742,00
ALMOXARIFADO		R\$ 11.860,74	R\$ 11.860,74
MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 11.860,74	R\$ 11.860,74
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS		R\$ 5.634,39	R\$ 5.645,11
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 5.634,39	R\$ 5.645,11
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 10,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.10.FE.82.A4.99.69.85.B5.0F.0B.17.35.87.34.78.66.AF.72.D5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.814.203/0001-75

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IPI A RECUPERAR		R\$ 5.498,99	R\$ 5.498,99
INSS A COMPENSAR		R\$ 135,40	R\$ 135,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.957.463,91	R\$ 2.982.064,53
INVESTIMENTOS		R\$ 222.680,24	R\$ 278.252,86
INVESTIMENTOS		R\$ 222.680,24	R\$ 278.252,86
CONSORCIOS		R\$ 30.880,24	R\$ 86.452,86
AÇOES		R\$ 191.800,00	R\$ 191.800,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.734.783,67	R\$ 2.703.811,67
BENS		R\$ 972.686,00	R\$ 972.686,00
IMOVEIS		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 302,00	R\$ 302,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 17.394,00	R\$ 17.394,00
VEÍCULOS		R\$ 209.990,00	R\$ 209.990,00
TERRENOS		R\$ 525.000,00	R\$ 525.000,00
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 1.944.129,17	R\$ 1.955.157,17
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 1.944.129,17	R\$ 1.955.157,17
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (182.031,50)	R\$ (224.031,50)
(-) (-) DEPREC ACUM VEÍCULOS		R\$ (182.031,50)	R\$ (224.031,50)
PASSIVO		R\$ 5.063.689,10	R\$ 4.819.954,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 618.216,73	R\$ 298.456,72
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 618.216,73	R\$ 298.456,72
FORNECEDORES		R\$ 593.983,46	R\$ 205.550,92
FORNECEDORES		R\$ 593.983,46	R\$ 205.550,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 22.417,74	R\$ 91.907,80
IRRF A RECOLHER		R\$ 38,57	R\$ 38,57
DAS A RECOLHER		R\$ 21.976,46	R\$ 91.869,23
PARCELAMENTO IRPJ CP		R\$ 402,71	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.815,53	R\$ 998,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 580,48	R\$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 888,22
INSS A RECOLHER		R\$ 210,94	R\$ 109,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.10.FE.82.A4.99.69.85.B5.0F.0B.17.35.87.34.78.66.AF.72.D5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.814.203/0001-75

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R\$ 161,80	R\$ 0,00
CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER		R\$ 13,25	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 564.679,68	R\$ 128.045,05
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 564.679,68	R\$ 128.045,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 540.478,06	R\$ 110.927,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 343.534,05	R\$ 170,23
EMPRESTIMOS E FINANC. (CAIXA ECONOMICA)		R\$ 74.500,00	R\$ 18.358,24
EMPRESTIMOS BB GIRO FLEX		R\$ 119.185,87	R\$ 87.534,61
CONTAS BANCARIAS CREDORAS - TRANSITORIA		R\$ 3.258,14	R\$ 4.864,18
PARCELAMENTOS		R\$ 24.201,62	R\$ 17.117,79
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL LP		R\$ 24.201,62	R\$ 17.117,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.880.792,69	R\$ 4.393.453,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 3.680.792,69	R\$ 4.193.453,14
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 3.680.792,69	R\$ 4.193.453,14
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.680.792,69	R\$ 4.193.453,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.10.FE.82.A4.99.69.85.B5.0F.0B.17.35.87.34.78.66.AF.72.D5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.814.203/0001-75

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS		R\$ 1.568.765,51	R\$ 2.288.364,33
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.707.050,20	R\$ 2.570.523,09
RECEITA BRUTA		R\$ 1.707.050,20	R\$ 2.570.523,09
VENDA BRUTA		R\$ 1.707.050,20	R\$ 2.570.523,09
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.707.050,20	R\$ 2.570.523,09
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (138.284,69)	R\$ (282.421,62)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		R\$ (138.284,69)	R\$ (282.421,62)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (138.284,69)	R\$ (282.421,62)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (72,60)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO SIMPLES		R\$ (138.212,09)	R\$ (282.421,62)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 262,86
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 262,86
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 262,86
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 262,86
(-) CUSTOS		R\$ (805.548,88)	R\$ (1.089.462,99)
(-) CUSTOS TÉCNICOS		R\$ (805.548,88)	R\$ (1.089.462,99)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (805.548,88)	R\$ (1.089.462,99)
(-) CUSTO DAS COMPRAS		R\$ (805.536,46)	R\$ (1.048.490,25)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (483.256,39)	R\$ (931.610,21)
(-) CUSTO DE IMPORTAÇÃO		R\$ (322.280,07)	R\$ (116.880,04)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS COMPRAS		R\$ (12,42)	R\$ (40.972,74)
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ (12,42)	R\$ (40.972,74)
(-) DESPESAS		R\$ (471.599,56)	R\$ (551.600,85)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (471.599,56)	R\$ (551.600,85)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (471.599,56)	R\$ (551.600,85)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS		R\$ (300.909,46)	R\$ (458.552,17)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (55.653,98)	R\$ (3.524,28)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.143,26)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.332,34)	R\$ (0,00)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (20.880,94)	R\$ (188.997,04)
(-) FGTS		R\$ (7.764,11)	R\$ (1.728,69)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (5.649,89)	R\$ (948,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.10.FE.82.A4.99.69.85.B5.0F.0B.17.35.87.34.78.66.AF.72.D5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 10.814.203/0001-75
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) RESCISOES		R\$ (17.209,02)	R\$ (2.791,37)
(-) FRETES E CARRETOS DIVERSOS		R\$ (4.125,00)	R\$ (16.033,30)
(-) PRÊMIOS DE SEGUROS		R\$ (2.594,51)	R\$ (1.544,21)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (78,95)
(-) TELEFONE		R\$ (5.205,08)	R\$ (3.101,38)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (9.398,95)	R\$ (10.314,20)
(-) ÁGUA		R\$ (4.358,21)	R\$ (3.441,62)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.661,13)	R\$ (3.182,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (42.000,00)	R\$ (42.000,00)
(-) INTERNET		R\$ (6.260,67)	R\$ (7.017,62)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E INSTALAÇÕES		R\$ (2.350,00)	R\$ (4.330,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (28.219,33)	R\$ (31.673,47)
(-) PRO LABORE		R\$ (11.448,00)	R\$ (11.976,00)
(-) DESPESA COM ALIMENTACAO		R\$ (1.400,26)	R\$ (852,28)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (7.780,71)	R\$ (8.920,00)
(-) SEGUROS VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.671,41)
(-) ENTIDADES DE CLASSE		R\$ (2.455,10)	R\$ (1.846,52)
(-) VEICULOS		R\$ (9.919,43)	R\$ (7.342,16)
(-) DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.108,64)
(-) DESPESAS CARTORIOS		R\$ (3.213,71)	R\$ (2.137,45)
(-) MULTAS INFRACIONARIAS		R\$ (1.461,71)	R\$ (3.141,75)
(-) MANUNTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		R\$ (1.055,88)	R\$ (2.646,50)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (14.924,11)	R\$ (1.187,56)
(-) MANUTENCAO VEICULO		R\$ (11.500,00)	R\$ (0,00)
(-) INFORMATICA		R\$ (15.944,13)	R\$ (5.977,20)
(-) PROCESSOS TRABALHISTAS		R\$ (2.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (88.038,39)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (6.930,58)	R\$ (6.870,48)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (970,99)	R\$ (1.142,18)
(-) IPTU		R\$ (5.347,01)	R\$ (4.406,57)
(-) TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		R\$ (612,58)	R\$ (1.321,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (163.759,52)	R\$ (86.178,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.10.FE.82.A4.99.69.85.B5.0F.0B.17.35.87.34.78.66.AF.72.D5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.814.203/0001-75
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) JUROS PAGOS		R\$ (127.421,85)	R\$ (32.807,60)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.015,92)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (4.344,68)	R\$ (8.905,31)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (31.992,99)	R\$ (41.449,37)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R\$ 291.617,07	R\$ 647.300,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.10.FE.82.A4.99.69.85.B5.0F.0B.17.35.87.34.78.66.AF.72.D5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35602049261	CNPJ 10.814.203/0001-75
NOME EMPRESARIAL ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9D.10.FE.82.A4.99.69.85.B5.0F.0B.17.35.87.34.78.66.AF.72.D5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	13050378000141	CONTROL SIGMA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA: 13050378000141	543893209256338197 942643073518734486 6	06/06/2019 a 05/06/2020	Sim
Contabilista	19244431807	LILIAN CARAMELLO COLLI BRUM: 19244431807	154320279283404910 876149261484379256 361	06/06/2019 a 05/06/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9D.10.FE.82.A4.99.69.85.B5.0F.0B.
17.35.87.34.78.66.AF.72.D5-9

Escrivatura recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2020 às 13:39:05

81.25.48.C5.66.04.08.6C
67.CF.B2.EA.87.4C.0E.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ADUNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 10.814.203/0001-75

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Planilha de análise da situação econômica – financeira

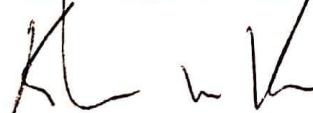
Prezados senhores,

Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício Social.

<u>Ativo Circulante</u>	<u>\$1.837.891</u>	Liquidez Corrente
Passivo Circulante	\$298.457	6,2
<u>Ativo Circulante+Realizável Longo Prazo</u>	<u>\$1.837.890</u>	Liquidez Geral
Passivo Circulante+Exigível Longo Prazo	\$426.502	4,3
<u>Passivo Circulante+Exigível Longo Prazo</u>	<u>\$426.502</u>	Grau de Endividamento
Patrimônio Líquido	\$4.393.453	9,7
<u>Lucro Líquido</u>	<u>\$647.300</u>	Margem Operacional
Receita Líquida	\$2.288.364	28,3
<u>Ativo Total</u>	<u>\$4.819.955</u>	Solvência Geral
Passivo Circulante+Exigível Longo Prazo	\$426.502	11,3

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

Santo André, 31 de dezembro de 2019.


KATIA MARIA DOS REIS
CPF Nº 104.200.878-77
TITULAR ADMINISTRADORA





CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome do Estabelecimento:

ADUNA

Reg Nº:

53622

Razão Social:

ADUNA COM IMP EXP PROD HOSP EIRELI

CNPJ:

10814203000175

Endereço:

R LONDRES 297 VL UTINGA

Município:

SANTO ANDRE - SP

Ramo de Atividade:

DIST PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico Titular

CRF:

Dra. KARINA MUNERATI

FARMACÊUTICO

85417

Horário de Assistência:

Rotina: ()

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 30 DE JULHO DE 2.021 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.



SÃO PAULO, 30 DE JULHO DE 2.020

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcos Machado Ferreira
CRF-SP: 32635

certidão
desta
validade
a
www.crfsp.org.br
Consulte
no portal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa **ADUNA Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Eireli**, estabelecida em Santo André – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.814.203/0001-75, inscrição estadual 626.778.617-111, é nosso fornecedor do material abaixo, mantendo no fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, de pagamento e qualidade de seus produtos sem ter apresentado problema na distribuição.

Por ser verdade, firmamos a veracidade do presente.

QUANTIDADE	DESCRITIVO
180	Agulhas para mielograma (PS15X30)
210	Agulhas de medula óssea (NX 11X10).
160	Agulhas de medula óssea (8X15)
120	Agulhas de biopsia de mama (UG 14X 12)

São Paulo, 18 de março de 2020.
14 647 882/0001-96

DYNAMIC HEALTH

Comércio e Serviços Ltda.

Av. Nossa Senhora do Loreto, 358 sala 01 / 1º andar – Vila Medeiros – São Paulo/SP, CEP 02219-000

SÃO PAULO - SP

Atenciosamente

Jefferson Almeida

Diretor

Dynamic Health Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 14.647.882/0001-96 I.E: 146738271116
Av. Nossa Senhora do Loreto, 358 sala 01 / 1º andar – Vila Medeiros – São Paulo/SP, CEP 02219-000

Assistência Técnica: Dynamic Health / Ipsumtec

Av. Julio Buono 735 - Vila Gustavo – São Paulo – Sp -CEP 02201-000

WEB PAGE: www.dynamichealth.com.br EMAIL: contato@dynamichealth.com.br ou assistencia@dynamichealth.com.br MSN: dynamic_health@live.com
Telefones: (11)2359-5396 / 2981-2345

Dynamic Health, soluções inteligentes em equipamentos e acessórios para área da saúde, nós podemos te ajudar!



Life Material Médico e Nutrição Ltda.
Endereço: Rua Cândido Portinari, 64
Ipsep, RECIFE / PE CEP: 51190-150
Telefone: (81) 3463.1828 (Fixo e Watsapp)
99190-1428/99824-0992
E-mail: life@lifenutricao.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa **ADUNA Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Eireli**, estabelecida em Santo André - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.814.203/0001-75, inscrição estadual 626.778.617.111 é nosso fornecedor dos materiais abaixo mantendo no fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazos de entregas e qualidades de seus produtos sem ter apresentado problemas na distribuição.

Por ser verdade, firmamos a veracidade do presente.

QUANTIDADE	DESCRITIVO
210	Agulha de biópsia medular da marca MEDAX
340	Agulha de biopsia tecido mole da marca MEDAX
80	Agulha de biopsia com coaxial da marca MEDAX .

Recife, 25 de Setembro de 2020.

Katimba Etáfrica de Anselmo Liba
14.959.293/0001-31

Insc. Est.: 0474358-01
Nº
LIFE MATERIAL MÉDICO E
NUTRIÇÃO LTDA
Rua Cândido Portinari, 64
Ipsep CEP: 51.190-150
RCIPE - PE

Rua Cândido Portinari, 64- Ipsep, RECIFE / PE CEP: 51190-150
Telefone: (81) 3463.1828

Consulte Autenticidade em: www.tipe.jus.br/sejodigit

SELÓ DIGITAL 0073781 VRN/09/2020/04.0383
EMLERMENTOS 5,06 R\$ 0,82 FCRM 0,41 FERM 0,04
FUNSEG 0,08 ISS 0,21 Total R\$ 5,27
RECITE, 28 de Setembro de 2020
FABIANA PEREIRA DE LIMA - ENDENDETE NOTARIAL


8º TABELLONATO DE NOTAS DO RECIFE
 Notário de Figueirido Andrade de Oliveira Filho
 Notário Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:

[0226151] -- KALENTIA CLÁUDIA DE ARAÚJO SILVA.

www.tabellonatodtnotificacao.com.br
 Fone: (81) 3400-0000

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - SDUH
GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE USO E ATIVIDADES - DCURB
ALVARA DE FUNCIONAMENTO - 677/2009

NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE E COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 23.874/2009, E CONCEDIDA A PRESENTE LICENCA A:

ADUNA COM IMPORT EXPORT DE PROD. HOSP LTDA EPP CMC: 190852

ESTABELECIDO NA: RUA LONDRES, 297 - VL. METALURGICA

CLASSIFICACAO FISCAL: 02.102.012

ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

CATEGORIA DE USO: COMERCIAL

HIERARQUIZACAO VIARIA: VIA LOCAL

NIVEL DE INCOMODIDADE PERMITIDO: NAO INCOMODO

ZONEAMENTO DO IMOVEL: ZONA DE QUALIFICACAO URBANA

AREA TOTAL CONSTRUIDA NO LOTE: 323,00 (M2)

AREA OCUPADA PELA ATIVIDADE..: 323,00 (M2)

IMPORTANTE: 1. O PRESENTE ALVARA E CONCEDIDO NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE, DEVENDO SER MANTIDO NO ESTABELECIMENTO E EM LOCAL VISIVEL, PERDENDO SUA VALIDADE NOS SEGUINTE CASOS:

- VENCIMENTO DO PRAZO LEGAL DO ALVARA, QUANDO FIXADO.

- NAO ATENDIMENTO AO ARTIGO 4 DA LEI 8767/2005.

- ALTERACAO DE AREA CONSTRUIDA, QUE IMPORTE NA INEFICACIA DOS DOCUMENTOS RELATIVOS A SEGURANCA E A ESTABILIDADE DA EDIFICACAO.

- ALTERACAO DAS CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE LICENCIADA.

2. A EFICACIA DO PRESENTE ALVARA ESTA VINCULADA A MANUTENCAO DA VALIDADE DA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

3. A REGULARIDADE DA PRESENTE LICENCA ESTA VINCULADA A MANUTENCAO DO NIVEL DE INCOMODIDADE PREVISTO PARA O LOCAL, DE CONFORMIDADE COM 'TERMO DE COMPROMISSO' FIRMADO, EM FACE AO ART. 19 DA LEI 8836/2006.

NOTAS: - A VALIDADE DO PRESENTE ALVARA ESTA VINCULADA A EMISSAO DA LICENCA SANITARIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE.

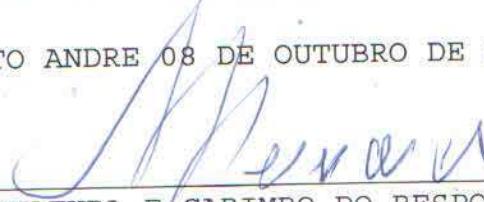
- LIBERADO FACE PARECER DA GLUA FOLHAS 180.

- NAO PODERA HAVER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO.

- NAO PODERA HAVER QUALQUER GERACAO DE RESIDUOS.

SANTO ANDRE 08 DE OUTUBRO DE 2009

EMITIDO POR DUMINES


ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSAVEL

Eng.º José Alberto Fernandes

Gerente de Licenc

LEI / ADU/2009



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354780901-466-000008-1-7

DATA DE VALIDADE: 10/01/2021

Nº PROCESSO: 23874/2009-0
Nº PROTOCOLO: 45302/2019
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Data do Protocolo: 06/12/2019

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ADUNA - BRASIL COMERCIO
CNPJ / CPF: 10.814.203/0001-75
LOGRADOURO: Rua LONDRES NÚMERO: 297
COMPLEMENTO:
BAIRRO: UTINGA
MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ
CEP: 09220-320 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: KATIA MARIA DOS REIS CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 10420087877 UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KARINA MUNERATI CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 30238620875 UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 85417

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354780901-466-000008-1-7

DATA DE VALIDADE: 10/01/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

CATEGORIA:

EQUIPAMENTOS

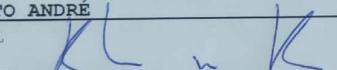
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANDRÉ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(ES) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SANTO ANDRÉ

LOCAL

12/12/2019

DATA DE DEFERIMENTO

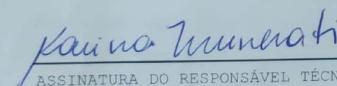
Andréia R. C. F. Oliveira
Encarregada Sísia
Autoridade Sanitária
PMSA-DVS



AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.758.599/0001-49**
Razão Social: **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI**
Nome Fantasia: **MEDICAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/05/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 21/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 20/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 03/11/2020
Receita Municipal	Validade: 21/10/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 34.758.599/0001-49**LIMPAR****Data da consulta:** 16/10/2020 13:40:49**Data da última atualização:** 16/10/2020 05:10:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Governo do Estado de Rondônia
Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **MEDICAL DA AMAZONIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ 34.758.599/0001-49**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **16/10/2020 às 12:44:25 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **ECA7-1C9B-D2CE-4E48-9605-4071-FE83-8D1A**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: ***Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos***

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Pálace Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/10/2020 às 14:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.758.599/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F89.D20D.BBE4.F725 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI
CNPJ: 34.758.599/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:50 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2020.

Código de controle da certidão: **460D.677D.BBD8.B6C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal



[Perguntas Frequentes](#) | [Contato](#) | [Serviços](#) | [Dados Abertos](#) | [Área de Imprensa](#) | [Onde Encontro](#) | [Avisos](#) | [English](#) | [Español](#)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 34.758.599/0001-49 - MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI

Período: 01/01/2020 a 05/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
460D.677D.BBD8.B6C3	Positiva com efeitos de negativa	18/12/2019 10:38:50	15/06/2020	Válida Prorrogada até 13/10/2020	
895E.1246.7765.902B	Positiva com efeitos de negativa	13/12/2019 00:13:24	10/06/2020	Válida Prorrogada até 08/10/2020	
DA70.B9AD.BF4B.16D7	Positiva com efeitos de negativa	11/12/2019 11:01:37	08/06/2020	Válida Prorrogada até 06/10/2020	

◀◀ 1 ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Nova consulta](#)

[▲ Voltar para o topo](#)

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORATARIA Nº 8.195, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.004451/2020-99, e no processo ME nº 19687.100594/2020-66, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.358.783/0001-05, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELO
Aparelho para leitura de cartões inteligentes e validação de dados	TDS - V6; TDS - V7

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 601, de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORATARIA Nº 8.197, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003326/2020-61, e no processo ME nº 19687.100461/2020-90, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa SERDIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 80.787.443/0001-03 e nº 80.787.443/0003-75, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELO
Círculo impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de leitura e validação de cartão inteligente para uso em sistemas de controle de acesso	VAL7SC
Círculo impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados para inserção de cartões SAM (Secure Application Module) para uso em sistemas de controle de acesso	SAMOSC
Círculo impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de módulo de alimentação para uso em sistemas de controle de acesso	FISOSC
Círculo impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, com função de módulo de display para uso em sistemas de controle de acesso	DSPOSC
Círculo impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, para acionamento do solenoide para uso em sistemas de controle de acesso	ASOLSC

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º das Portarias Interministeriais MCTI/MDIC nº 1355, de 15 de dezembro de 2014 e nº 406, de 12 de junho de 2015.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORATARIA Nº 8.198, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003012/2020-69, e no processo ME nº 19687.100458/2020-76, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL S/A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 11.335.885/0001-04, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguinte produto e respectivo modelo:

PRODUTO	MODELO
Central Automática de Comutação Privada, com capacidade de comutação de até 24 ramais, baseada em Técnica Digital	PDC 24F 24 Ramais Fixos

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTIC/MDIC nº 6231, de 08 de novembro de 2019.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORATARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)**

Certidão Número: **20205300263837**

Código de Controle: **300263837**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **34758599000149**

Nome ou Razão Social: **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI - ME**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Emitida em.: **05/08/2020 11:35:13**

Validade....: **03/11/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 [Imprimir](#)

[Fechar Janela](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Segunda-feira, 28 Setembro 2020 - 11:30

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 71143/2020
DATA DE EMISSÃO: 28/09/2020 11:30:30

NOME: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
CNPJ/CPF: 34.758.599/0001-49
ENDEREÇO: RUA TABAJARA, nº 2544
BAIRRO: LIBERDADE

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 28 de Setembro de 2020

VALIDADE: 90 DIAS

Domingo, 27 de Dezembro de 2020

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.758.599/0001-49

Razão Social: MEDICAL DA AMAZONIA LTDA

Endereço: R TABAJARA 2544 / LIBERDADE / PORTO VELHO / RO / 76803-876

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2020 a 21/10/2020

Certificação Número: 2020092202250002879914

Informação obtida em 28/09/2020 12:29:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.758.599/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/1990
NOME EMPRESARIAL MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R TABAJARA	NÚMERO 2544	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.803-876	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDICALDAAMAZONIALTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 3223-5348		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **10:18:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.758.599/0001-49

Certidão nº: 15128653/2020

Expedição: 01/07/2020, às 10:23:42

Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.758.599/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOSE WILSON SHERRING DA ROCHA, brasileiro, separado judicialmente consensualmente, comerciante, residente domiciliado nesta cidade de Porto Velho - RO, sito à Av. Presidente Dutra, 4150, Ed. Varandas do Madeira - apto. 1101, bairro Olaria, portador da Cédula de Identidade RG. no. 932.984/SSP-PA, e CIC no. 007.688.632-87; PAULO AUGUSTO SHERRING DA ROCHA, brasileiro, separado judicialmente consensualmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho - RO, sito à Av. Presidente Dutra, 4150, Ed. Varandas do Madeira - apto. 1101 - bairro Olaria, portador da Cédula de Identidade RG. no. 140.2032/SSP-PA, e CIC no. 007.691.182-91; ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A, empresa comercial e industrial, estabelecida na cidade de Belém, estado do Pará, sito à Rodovia Arthur Bernardes, 268, inscrita no CGC/MF sob no. 05.063.144/0001-00, com seu contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Pará sob no. 1378/75, por despacho na sessão do dia 23 de julho de 1975, resolvem de comum acordo entre as partes, constituirem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, PRAZO E OBJETIVOS SOCIAIS.

A Sociedade girará sob a Denominação Social de: "MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA", com sede e fôro nesta cidade de Porto Velho - RO, sito a Av. Calama, 1750, bairro Olaria, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado, tendo como início a data da aprovação da Junta Comercial do Estado de Rondônia, e tem

como objetivos sociais o ramo de: COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS, RAIOS X, UTENSÍLIOS HOSPITALARES, DE LABORATÓRIOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, LABORATÓRIOS, RAIOS X, SOLUÇÕES PARENTERAIS, SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS, TINTURAS - FARMACOLOGICAS, COMERCIALIZAÇÃO E MONTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E LAVANDERIAS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES E ARQUITETURA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DESTES SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de CR\$ - 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de CR\$ - 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, e assim distribuídos entre os sócios:

JOSÉ WILSON SHERRING DA ROCHA....	2.000 QUOTAS CR\$ - 2.000.000,00
ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A.....	7.000 QUOTAS CR\$ - 7.000.000,00
PAULO AUGUSTO SHERRING DA ROCHA..	1.000 QUOTAS CR\$ - 1.000.000,00
TOTAL..... 10.000 QUOTAS CR\$ - 10.000.000,00	

TERCEIRA - FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.

Cada sócio integraliza no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente e legal do país, o equivalente a 10% (dez por cento) das quotas do capital social de cada um, e o restante, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, também em moeda corrente e legal do país.

QUARTA - DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE.

A gerência da sociedade, isenta de caução, será exercida por todos os sócios, os quais farão uso da firma com assinaturas em separado, e representarão a mesma em questões judiciais e extrajudiciais, ativa e passivamente, exclusivamente em negócios sociais, sendo-lhes entretanto, proibido o fornecimento de avais, fianças, abonos ou qualquer outro documento de mero favor ou em benefícios a terceiros. E no impedimento poderá nomear e demitir procuradores.

QUINTA - DA REPRESENTAÇÃO DA ACINOX.

ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A, será representada neste ato individualmente por seus diretores, JOSÉ WILSON SHERRING DA ROCHA - Diretor Presidente e PAULO AUGUSTO SHERRING DA ROCHA - Diretor Administrativo-Financeiro.

SEXTA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE.

A título de remuneração Pró-Labore, os sócios gerentes poderão retirar até o limite máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda, e ainda na conformidade da situação financeira da empresa.

SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade dos sócios, limita-se ao montante total do capital social de cada um, nos termos do Art. 2º. do Dec. Lei no. 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

OITAVA - DOS BALANÇOS ANUAIS, LUCROS OU PREJUÍZOS.

Os balanços anuais para encerramento do exercício findo, deverão ser efetuados com data de 31 de dezembro de cada ano. O lucro apurado em cada exercício, terá no mínimo 25% (vinte e cinco por cento), a distribuição de dividendos, observados os critérios do Art. 152, Parágrafo 1º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Se houver prejuízo, este será levado à débito da conta "Prejuízos a Compensar", para amortização em exercícios posteriores, na forma do Regulamento do Imposto de Renda.

NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÕES.

Constituídas todas as reservas desejadas e autorizadas por lei, destinar-se-á 10% (dez por cento) do lucro líquido remanescente, para gratificação aos administradores da sociedade. Isto, ocorrerá, quando a situação financeira da empresa permitir.

DÉCIMA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o expresso consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS FILIAIS, SUCURSAIS E OUTROS.

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, e do Exterior, desde que cumpridas as formalidades legais.

DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIO.

O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicar à sociedade por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

DÉCIMA TERCEIRA - EM CASO DE FALECIMENTO, FALÊNCIA, INTERDIÇÃO, ETC.

Em caso de falecimento, falência, interdição e ausência de um dos sócios, o embolso com os haveres do sócio falecido, falido, interditado, ausente, etc., aos seus herdeiros e/ou sucessores e representantes legais, será efetuado, tomando-se por base o último Balanço Patrimonial apurado, se o evento ocorre no primeiro semestre. Efetuar-se-á um novo Balanço

Patrimonial em caso contrário. Este embolso, será realizado nas seguintes condições: à vista, por ocasião do competente instrumento de alteração contratual da sociedade, o equivalente a 30% (trinta por cento) de sua parte, em moeda corrente e legal do país, e o restante, representado por 12 (doze) Notas Promissórias, de igual valor, dentro do prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do pagamento da parte à vista.

DÉCIMA QUARTA - EM CASO DE DISSOLUÇÃO.

Não obstante contratada por tempo indeterminado a sociedade não se dissolverá pelo evento de morte, incapacidade total ou parcial de qualquer dos sócios, prosseguindo esta, às suas operações normais sem solução de continuidade com os sócios remanescentes, até a realização da recomposição social.

DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

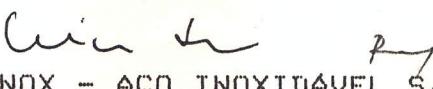
Fica eleito o fôro da Comarca de Porto Velho, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas ao presente contrato.

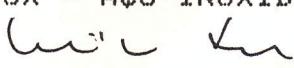
DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO.

Os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por assim, estarem justos e contratados, após lido e achado conforme, em tudo o quanto reza o presente instrumento, o qual assinam em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, o qual obrigam-se em si, por seus herdeiros e/ou sucessores, a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Porto Velho-RO, 03 de maio de 1990

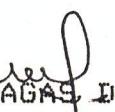

ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A


JOSE WILSON SHERRING DA ROCHA


PAULO AUGUSTO SHERRING DA ROCHA

TESTEMUNHAS


MIGUEL RODRIGUES CATACA FILHO


FRANCISCO CHAGAS DA COSTA

REGISTRO N.º 112.00188215 *

MAY 4 1990

JUÍZA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUÍZ
CERTIFICO Certifico que esse documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.

J. W. A. M.
JOSE WAGNER AMORIM
Secretário Geral



REGISTRO DE PONTO VELHO
REGISTRO CIVIL E ANEXOS
LOJÓCIO DE NOTAS
Autentico, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia que é reprodução
falsa de documento que me foi pre-
senteado.
(Dec. Lei n.º 2148/1981)
Ponto Velho, 12 JUL 1990
Boche

Carlos Binho Collaco
Assinante Autorizado
SISTEM

**1º ADITIVO AO CONTRATO
SOCIAL DE MEDICAL DA
AMAZÔNIA EIRELI - ME.**

FABÍOLA ESTEVES DA ROCHA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/06/1973, natural da cidade de Belém Estado do Pará, portadora da cédula de identidade RG nº 1819112 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 426.073.102-53, residente e domiciliada na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3091, Bairro Liberdade, CEP 76.803-870; Única sócia da sociedade empresária limitada **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI-ME**, com sede na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Rui Barbosa, nº 1398, Bairro Arigolândia, CEP 76.801-186, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.758.599/0001-49 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200188215 em 04/05/1990, sendo transformada em Eireli em 29/06/2015, sob o nº 1160003299-9 consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1033 da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Resolvem a sócia, alterar seu endereço comercial para a Rua Tabajara, 2544 – Bairro Liberdade – CEP 76.803-876 na cidade de Porto Velho Estado de Rondônia.

Parágrafo Único: Em razão da alteração da localização da sede, a CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato social da sociedade passa a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

*A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI-ME** e tem sua sede e domicílio na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Tabajara, nº 2544, Bairro Liberdade, CEP 76.803-876.*

Parágrafo Primeiro. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território federal ou exterior, conforme seus interesses e por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 12:30 SOB N° 20160401550.
PROTOCOLO: 160401550 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603058654. NIRE: 11600032999.
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/12/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Fica neste ato acrescido ao objetivo social o Serviços Combinados De Escritório E Apoio Administrativo; Comércio Varejista De Artigos De Papelaria; Comércio Varejista De Artigos Médicos E Ortopédicos, passando a Cláusula segunda a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças;

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

Comércio atacadista de produtos odontológicos;

Comércio atacadista de medicamentos para uso humano;

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Comércio varejista de artigos de papelaria;

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Nada mais havendo a tratar, resolve a sócia renunciar as cláusulas que permaneceram inalteradas e **CONSOLIDAR** o Contrato Social da Sociedade nos seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL DE MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME** e tem sua sede e domicílio na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Tabajara, nº 2544, Bairro Liberdade, CEP 76.803-876.

Parágrafo Primeiro: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos, filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 12:30 SOB N° 20160401550.
PROTOCOLO: 160401550 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603058654. NIRE: 11600032999.

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/12/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
Comércio atacadista de produtos odontológicos;
Comércio atacadista de medicamentos para uso humano;
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será representado pela importância de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente no País, detido em sua totalidade pela titular FABÍOLA ESTEVES DA ROCHA.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 04/05/1990 e o seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração de empresa será exercida por seu titular FABÍOLA ESTEVES DA ROCHA com poderes e atribuições de administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva; judicial e extra-judicialmente da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA

A titular administradora FABÍOLA ESTEVES DA ROCHA declara sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 12:30 SOB N° 20160401550.
PROTOCOLO: 160401550 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603058654. NIRE: 11600032999.
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/12/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

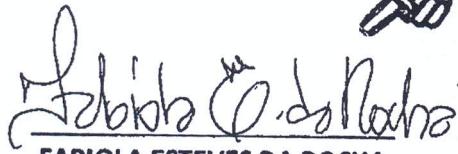
Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Porto Velho no Estado de Rondônia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, a titular assina o presente instrumento em 1 (uma) via original.

Porto Velho (RO), 29 de Dezembro de 2016.



FABIOLA ESTEVES DA ROCHA
TITULAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 12:30 SOB N° 20160401550.
PROTÓCOLO: 160401550 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603058654. NIRE: 11600032999.
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/12/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. D. PEDRO II, 1039, ESG. CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
com valor econômico
de:
00045201-FARIOLA ESTEVEZ DA ROCHA,...
É o testemunho... da verdade
PORTO VELHO, 29 de Dezembro de 2016.

043 VALMARA RODRIGUES REIS
EST. AUTORIZADA

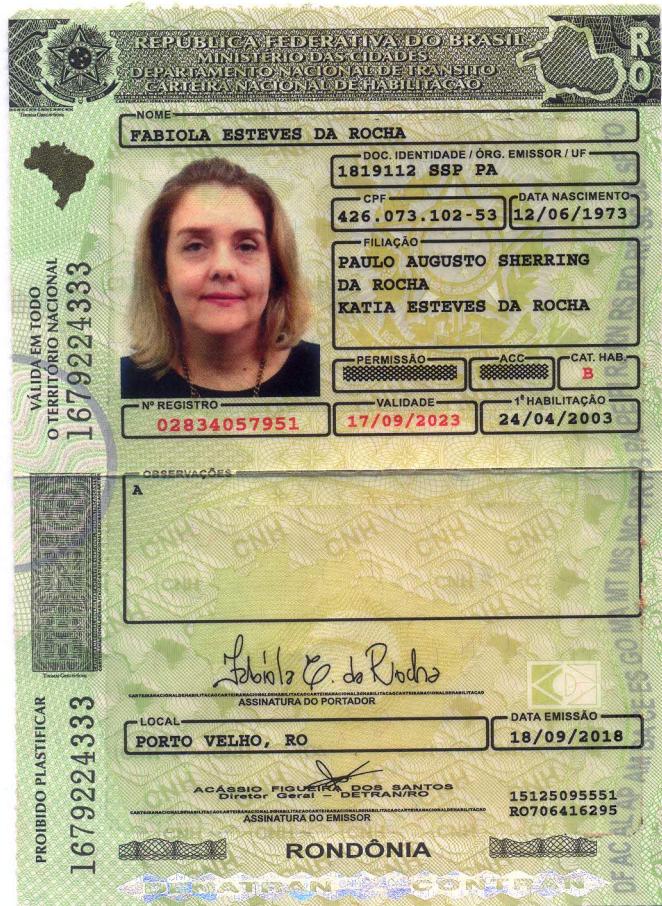
IV. Unit: Emol. R\$ 5,79 Selo R\$ 0,95 FUJU
R\$ 1,16 FUNDIMPER: R\$0,43 FUNDEP: R\$0,43
FUMORPGE: R\$0,43. TOTAL: R\$ 9,19.
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
11603058654-03600
Confira a validade em
www.tiro.jus.br/consultaselos/

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 12:30 SOB N° 20160401550.
PROTOCOLO: 160401550 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603058654. NIRE: 11600032999.
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/12/2016
www.empresafacil.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME, CNPJ nº 34.758.599/0001-49, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: YDKP-BXBJ-HI33-LE1E**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 16/09/2020 15:17:42 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 34.758.599/0001-49

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
NIRE	11200188215
CNPJ	34.758.599/0001-49
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Porto Velho
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/05/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21899

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21899
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.78.0C.EE.15.62.72.26.96.03.11.43.B5.82.3F.C4.78.6E.D4.2A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
CNPJ 34.758.599/0001-49
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

A T I V O

	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	2.561.656,23	2.447.944,30
DISPONIBILIDADES	211.437,56	31.928,71
CAIXA	99.831,38	18.436,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO	41,94	1.173,27
MOEDA ESTRANGEIRA	16.168,80	12.318,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	95.395,44	0,00
CLIENTES	748.931,67	524.020,41
CLIENTES DIVERSOS	748.931,67	524.020,41
TITULOS A RECEBER	562.129,41	1.063.298,91
EMPRESTIMOS A RECEBER	562.129,41	1.063.298,91
ADIANTAMENTOS	90,00	552,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	90,00	552,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	1.577,55	3.115,93
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.577,55	3.115,93
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	8.090,56	8.090,56
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	8.090,56	8.090,56
APLICACOES FINANCEIRAS	99.608,83	99.608,83
APLICACOES FINANCEIRAS	99.608,83	99.608,83
ESTOQUES	919.172,22	703.512,67
ESTOQUES	919.172,22	703.512,67
DESPESAS A APROPRIAR	10.618,43	13.816,28
ENCARGOS A APROPRIAR	0,00	4.181,71
SEGUROS A APROPRIAR	10.618,43	9.634,57
ATIVO NAO CIRCULANTE	606.710,01	903.601,68
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.329,89	4.329,89
DEPOSITO POR INCENTIVOS FISCAIS	4.329,89	4.329,89
DESPESAS A APROPRIAR	0,00	202.784,82
ENCARGOS A APROPRIAR	0,00	202.784,82
INVESTIMENTO	169.153,89	165.117,96
CONSORCIOS EM ANDAMENTO	169.153,89	165.117,96
IMOBILIZADO	683.001,04	683.001,04
IMOVEIS	151.051,58	151.051,58
VEICULOS	449.470,30	449.470,30

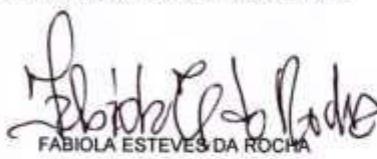
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.479,16	82.479,16
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(253.774,81)	(155.632,03)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(253.774,81)	(155.632,03)
BENS INTANGIVEIS	4.000,00	4.000,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4.000,00	4.000,00
 TOTAL DO ATIVO	 3.168.366,24	 3.351.545,98

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2019



FABIOLA ESTEVES DA ROCHA

EMPRESARIA

CPF: 426.073.102-53



MARTA DE FARIA MOREIRA

CPF: 290.199.232-34

CONTADORA - CRC/RO 00189301 / RO

Marta de Faria Moreira
CONTADORA CRC/RO 00189301-1
CPF 290.199.232-34

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

PASSIVO

	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES	637.486,54	7.006,32
FORNECEDOR DE MATERIAL	637.486,54	7.006,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	453.444,43	16.922,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	352.354,36	12.685,95
PARCELAMENTO	101.090,07	4.236,12
OBRIGAÇÕES C/TERCEIROS	103.736,50	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	103.736,50	0,00
OUTRAS PROVISÕES	3.269,37	6.219,56
OUTRAS PROVISÕES	3.269,37	6.219,56
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	669.509,09	2.144.315,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	0,00	112.429,74
PARCELAMENTOS	669.364,56	647.585,93
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	517.917,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	173.000,00
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO - LP	144,53	693.382,43
PATRIMONIO LIQUIDO	1.300.920,31	1.177.082,10
PATRIMONIO LIQUIDO	78.800,00	78.800,00
CAPITAL SOCIAL	78.800,00	78.800,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.222.120,31	1.098.282,10
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.222.120,31	1.099.618,04
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	(1.335,94)
TOTAL DO PASSIVO	3.168.366,24	3.351.545,98

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2019



FABIOLA ESTEVES DA ROCHA

EMPRESARIA
CPF: 426.073.102-53



MARTA DE FARIA MOREIRA

CPF: 290.199.232-34
CONTADORA - CRC/RO 00189301 / RO

Marta de Faria Moreira
CONTADORA CRC/RO 00189301-1
CPF 290.199.232-34

RECEITA BRUTA	
RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS	3.548.007,05
RECEITA LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS	127.318,92
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(107.767,60)
(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	(392.624,96)
RECEITA LIQUIDA	3.174.933,41
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.153.366,34)
OUTROS CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(101.964,25)
LUCRO BRUTO	919.602,82
DESPESAS/ RECEITAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	(263.907,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(199.301,57)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(261.557,18)
DESPESAS FINANCEIRAS	(72.769,46)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.771,40
RESULTADO OPERACIONAL	123.838,21
RESULTADO DO EXERCICIO	123.838,21

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.



MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
FABIOLA ESTEVEZ DA ROCHA
EMPRESARIA
CPF: 426.073.102-53



MARTA DE FARIA MOREIRA
CPF: 290.199.232-34
CONTADORA - CRC/RO 001893/01 / RO

Marta de Faria Moreira
CONTADORA CRC/RO 001893/01
CPF 290.199.232-34

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 2.561.656,23	
Passivo Circ.	R\$ 1.197.936,84	= 2,14

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 2.565.986,12	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.867.445,93	= 1,37

Solvência Geral

Ativo	R\$ 3.168.366,24	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.867.445,93	= 1,70

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.867.445,93	
Ativo	R\$ 3.168.366,24	x 100 = 58,94%

Porto Velho, 31 de dezembro de 2020


MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI - ME
FABIOLA ESTEVES DA ROCHA
EMPRESARIA
CPF: 426.073.102-53


MARTA DE FARIA MOREIRA
CPF: 290.199.232-34
CONTADORA - CRC: RO 00189301 / RO

Marta de Faria Moreira
Contadora
CPF: 290.199.232-34
CRC: RO-00189301



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2020/90005009
Nome: MARTA DE FARIA MOREIRA CPF: 290.199.232-34
CRC/UF n.º RO-001893/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07.10.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Nº 13 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 290.199.232-34 Controle : 7503.7817.8130.8758



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARTA DE FARIA MOREIRA, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o nº 001893, inscrito no CPF nº 29019923234, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
29019923234	001893	MARTA DE FARIA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 12:35 SOB Nº 20200262750.

PROTOCOLO: 200262750 DE 09/07/2020 10:44.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002867133. NIRE: 11600032999.

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 09/07/2020
www.empresafacil.ro.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ 15/07/2021

REGISTRADA EM: 29 / 05 / 2018

SOB O N° PJ/0922

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI	
Nome Fantasia:	MATRIZ MEDICAL	MATRIZ 34.758.599/0001-49
Endereço MATRIZ:	R TABAJARA,2544, LIBERDADE, PORTO VELHO-RO.	
Endereço FILIAL:		
Capital Social da MATRIZ:	R\$ 78.800,00	
Capital Social da FILIAL:		
Objeto Social:	46.45-1-01	

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	TACIANA KELLY PAIVA CRUZ	
Inscrito em:	17/01/2017	Sob o n°: 7883
RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE:	15 de maio de 2018.	

CERTIFICO que, a Pessoa Jurídica e o(a) Nutricionista acima citados, se encontram registrada inscrito, respectivamente, e em situação técnica financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978 e do Decreto nº 84.444/1980.

Esta Certidão não concede à Pessoa Jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu Nutricionista Responsável Técnico.

QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO.

CARIMBO DO CRN



Belém, 05 de agosto de 2020.



28311/2020

Fábio Costa de Vasconcelos
Presidente do CRN-7
CRN-7 N° 0748

Esta certidão está registrada sob o nº 1274

Para verificar a autenticidade deste documento acesse: www.crn7.org.br >> Auto Serviços >> Conferência de Certidão

Documentos de Habilitação MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI (001101430) - SET0036.074502/2019-007 pg. 74



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa: **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME - CNPJ. 34.758.599/0001-49**, estabelecida à Rua Tabajara, nº 2544 – Bairro Liberdade – Porto Velho/RO - CEP: 76.803-876, forneceu os materiais abaixo especificados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.064266/2017-20

PREGÃO: 294/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 200/2017

NOTA DE EMPENHO: 2017NE04821

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Luva de Procedimentos Tamanho P C/ 100 PARES	5.000	CX.
2	Luva de Procedimentos Tamanho M C/ 100 PARES	8.000	CX.
3	Luva de Procedimentos Tamanho G C/ 100 PARES	6.000	CX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.05129-02/2015

PREGÃO: 522/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 96/2016

NOTA DE EMPENHO: 2017NE00412

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Lâmina de Bisturi Nº 11	3.000	UNID.
2	Lâmina de Bisturi Nº 21	3.000	UNID.
3	Lâmina de Bisturi Nº 23	3.000	UNID.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.08734-03/2016 e 0036.064232/2017-35

PREGÃO: 384/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 74/2017

NOTA DE EMPENHO: 2017NE01302 e 2017NE04817

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho P	40.000	UNID.
2	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M	50.000	UNID.
3	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G	60.000	UNID.
4	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho EX	60.000	UNID.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.03903.01/2015

PREGÃO ELETRÔNICO: 423/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 216/2015
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00678

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Agulha descartável hipodérmica 25x8	20.000	UNID.
2	Agulha descartável hipodérmica 30x7	20.000	UNID.
3	Agulha descartável hipodérmica 45x13	15.000	UNID.
4	Seringa descartável com agulha 01ml	5.000	UNID.
5	Seringa descartável com agulha 03ml	2.000	UNID.
6	Seringa descartável com agulha 05ml	1.000	UNID.
7	Seringa descartável com agulha 10ml	10.000	UNID.
8	Seringa descartável com agulha 20ml	20.000	UNID.
9	Cateter intravenoso periférico 14, 16, 18, 20, 22 e 24	10.000	UNID.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.065876/2017-41
PREGÃO ELETRÔNICO: 384/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 74/2017
NOTA DE EMPENHO: 2017NE04835

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Cateter Nasal Tipo Óculos	3.000	UNID.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.065095/2017-56 e 0036.064642/2017-86
PREGÃO ELETRÔNICO: 615/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 72/2017
NOTA DE EMPENHO: 2017NE04750 e 2017NE04847

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Avental Cirúrgico Descartável	10.000	UNID.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.03915.01/2016
PREGÃO ELETRÔNICO: 522/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 96/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE02700

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Sonda de Foley 2 vias Nº 6	1.000	UNID.
2	Sonda de Foley 2 vias Nº 8	1.000	UNID.
3	Sonda de Foley 2 vias Nº 10	1.000	UNID.
4	Sonda de Foley 2 vias Nº 12	1.000	UNID.
5	Sonda de Foley 2 vias Nº 18	1.000	UNID.
6	Sonda de Foley 2 vias Nº 20	1.000	UNID.
7	Sonda de Foley 2 vias Nº 24	1.000	UNID.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.007196/2017-11
PREGÃO ELETRÔNICO: 423/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 231/2017
NOTA DE EMPENHO: 2017NE03614

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Fita de Crepe Hospitalar 19 x 50	5.000	UNID.

Atestamos que tais materiais foram fornecidos de forma satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, quaisquer fatos e/ou conduta que a desabonem frente suas responsabilidades obrigatoriais assumidas para com esta secretaria.

Destacamos que inexistem quaisquer reclamações ou fatos impeditivos no que tange à qualidade e quantidade dos produtos, bem como, no que diz respeito a execução do objeto nos prazos estipulados em contrato.

Porto Velho, 28 de setembro de 2018.

MARCELO BRASIL DA SILVA

Farmacêutico/Assessor

Respondendo pela CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Brasil da Silva, Assessor(a)**, em 29/09/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192249** e o código CRC **3CD94B61**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado, indicar expressamente o Processo nº 0036.359082/2018-26

SEI nº 3192249

Porto Velho (RO), 29 de Setembro de 2020.

A
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação DELTA
Pregoeiro: Fabíola Menegasso Dias

Referente: **PREGÃO ELETRONICO Nº. 510/2020/DELTA/SUPEL/RO**
Abertura: **29/09/2020**

Ao Senhor (a) Pregoeiro (a)

Encaminhamos a esta Equipe de Licitação, nossa proposta em anexo, referente à licitação acima mencionada, objetivando eventual aquisição de **materiais de consumo (Materiais Médico-Hospitalares/Penso: Agulhas de Biópsia, Agulhas de Anestesia, Lâminas de Bisturi, Scalp e outros) - MATERIAIS DO GRUPO DE APRESENTAÇÃO "FRACASSADOS PERFURO-CORTANTES - PE: 287/2019".**

O prazo de entrega dos produtos será de **30 (trinta) dias corridos**, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho. O prazo de validade da nossa proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão pública do Pregão. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (Doze) meses**. O pagamento será efetuado até **30 (trinta) dias úteis, após** apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente autorizado pelo órgão fiscalizador do Estado. O prazo de validade/garantia dos produtos será de **12 (Doze) meses**.


Medical da Amazônia Eireli ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho - RO

Medical da Amazônia Eireli Me
Rua Tabajara, 2544 - Liberdade- 76.803-876 – Porto Velho – RO.
Fone (69) 3223-5348 - E-Mail medicaldaamazonialtda@gmail.com

Porto Velho (RO), 29 de Setembro de 2020.

A
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação DELTA
Pregoeiro: Fabíola Menegasso Dias

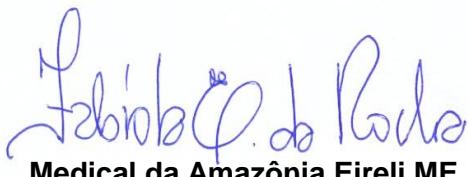
Referente: **PREGÃO ELETRONICO Nº. 510/2020/DELTA/SUPEL/RO**
Abertura: **29/09/2020**

Condições Gerais

Prazo de Entrega	30 (trinta) dias corridos.
Prazo de Validade	60 (sessenta) dias.
Validade dos Produtos	Mínimo de 12 (Doze) meses.
Dados Bancários	Banco do Brasil S/A – Ag 102-3 – C/C Nº 751249-
X	
Impostos, Taxas,	Inclusos nos preços.
Frete s e Seguros	Inclusos nos preços.
Dos Preços os benefícios	Os nossos foram calculados de acordo com do Decreto Nº 15810 de 07 de abril de 2011
Local de Entrega	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II, sito à Rua: Aparício de Moraes nº 4378 – Bairro: Setor Industrial, CEP: 76824-128, na cidade de Porto Velho/RO.
Razão Social	Medical da Amazônia Eireli Me.
Endereço	Rua Tabajara, 2544 – Bairro: Liberdade
Cidade/Estado/CEP	76.803-876– Porto Velho – Rondônia
Fone/Fax	69 3223-5348
CNPJ	34.758.599/0001-49
E-Mail	medicaldaamazonialtda@gmail.com

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito, que temos ciência e aceitamos plenamente a todas as condições expressas e nos comprometemos a entregar os produtos que viermos a ser vencedor no presente certame licitatório, de acordo com determinado neste Edital.



Medical da Amazônia Eireli ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho – RO

Medical da Amazônia Eireli Me
Rua Tabajara, 2544 - Liberdade- 76.803-876 – Porto Velho – RO.
Fone (69) 3223-5348 - E-Mail medicaldaamazonialtda@gmail.com

Porto Velho (RO), 29 de Setembro de 2020.

A
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação DELTA
Pregoeiro: Fabíola Menegasso Dias

Referente: **PREGÃO ELETRONICO Nº. 510/2020/DELTA/SUPEL/RO**
Abertura: **29/09/2020**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544 Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa licitante está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



Medical da Amazônia Eireli ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho - RO

Medical da Amazônia Eireli Me
Rua Tabajara, 2544 - Liberdade- 76.803-876 – Porto Velho – RO.
Fone (69) 3223-5348 - E-Mail medicaldaamazonialtda@gmail.com

Porto Velho (RO), 29 de Setembro de 2020.

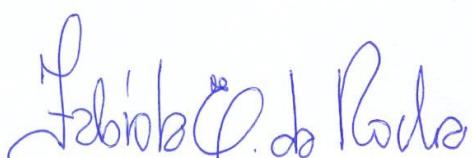
A
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação DELTA
Pregoeiro: Fabíola Menegasso Dias

Referente: **PREGÃO ELETRONICO Nº. 510/2020/DELTA/SUPEL/RO**
Abertura: **29/09/2020**

Declaração

Fabíola Esteves da Rocha, como representante devidamente constituído de **Medical da Amazônia Eireli Me**, CNPJ 34.758.599/0001-49 doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 520/2020/DELTA/SUPEL/RO**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 520/2020/DELTA/SUPEL/RO** foi elaborada de maneira independente pelo **Licitante** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (Identificação da Licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 520/2020/DELTA/SUPEL/RO**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 520/2020/DELTA/SUPEL/RO**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 520/2020/DELTA/SUPEL/RO**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 520/2020/DELTA/SUPEL/RO**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 520/2020/DELTA/SUPEL/RO** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 520/2020/DELTA/SUPEL/RO**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Licitação antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Medical da Amazônia Eireli ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME

Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876

Porto Velho - RO



Porto Velho (RO), 29 de Setembro de 2020.

A
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação DELTA
Pregoeiro: Fabíola Menegasso Dias

Referente: **PREGÃO ELETRONICO Nº. 510/2020/DELTA/SUPEL/RO**
Abertura: **29/09/2020**

DECLARAÇÃO DE QUADRO PESSOAL

Medical da Amazônia Eireli Me, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.758.599/0001-49, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos e não emprega menor de quatorze anos nem na condição de aprendiz.

Medical da Amazônia Eireli ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho - RO

Medical da Amazônia Eireli Me
Rua Tabajara, 2544 - Liberdade- 76.803-876 – Porto Velho – RO.
Fone (69) 3223-5348 - E-Mail medicaldaamazonialtda@gmail.com



Porto Velho (RO), 29 de Setembro de 2020.

A
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação DELTA
Pregoeiro: Fabíola Menegasso Dias

Referente: **PREGÃO ELETRONICO Nº. 510/2020/DELTA/SUPEL/RO**
Abertura: **29/09/2020**

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544 Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, por intermédio de seu representante legal infra-assinada Declara sob as Penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Medical da Amazônia Eireli ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho - RO

Medical da Amazônia Eireli Me
Rua Tabajara, 2544 - Liberdade- 76.803-876 – Porto Velho – RO.
Fone (69) 3223-5348 - E-Mail medicaldaamazonialtda@gmail.com



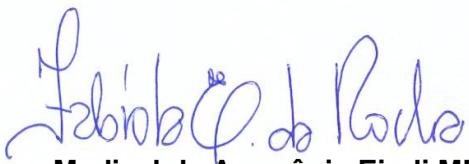
Porto Velho (RO), 29 de Setembro de 2020.

A
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação DELTA
Pregoeiro: Fabíola Menegasso Dias

Referente: **PREGÃO ELETRONICO Nº. 510/2020/DELTA/SUPEL/RO**
Abertura: **29/09/2020**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544 Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, por intermédio de seu representante legal infra-assinada Declara em atendimento ao Inciso VII, Art. 4º da Lei 10.520 de 17/07/2002, que se encontra em situação regular perante a Fazenda, Seguridade Social - INSS e com o FGTS, atende às exigências do edital relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no edital e seus anexos.


Medical da Amazônia Eireli ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho - RO

Medical da Amazônia Eireli Me
Rua Tabajara, 2544 - Liberdade- 76.803-876 – Porto Velho – RO.
Fone (69) 3223-5348 - E-Mail medicaldaamazonialtda@gmail.com



Porto Velho (RO), 29 de Setembro de 2020.

A
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação DELTA
Pregoeiro: Fabíola Menegasso Dias

Referente: **PREGÃO ELETRONICO Nº. 510/2020/DELTA/SUPEL/RO**
Abertura: **29/09/2020**

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544 Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, por intermédio de sua representante legal, declara para fins de participação na Licitação denominada Pregão Eletrônico nº **520/2020/DELTA/SUPEL/RO**, instaurada pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.


Medical da Amazônia Eireli ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho - RO

Medical da Amazônia Eireli Me
Rua Tabajara, 2544 - Liberdade- 76.803-876 – Porto Velho – RO.
Fone (69) 3223-5348 - E-Mail medicaldaamazonialtda@gmail.com



Porto Velho (RO), 29 de Setembro de 2020.

A
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação DELTA
Pregoeiro: Fabíola Menegasso Dias

Referente: **PREGÃO ELETRONICO Nº. 510/2020/DELTA/SUPEL/RO**
Abertura: **29/09/2020**

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544 Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, por intermédio de sua representante legal, DECLARA para fins de participação na Licitação denominada Pregão Eletrônico nº **520/2020/DELTA/SUPEL/RO**, que aceita plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos.


Medical da Amazônia Eireli ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho - RO

Medical da Amazônia Eireli Me
Rua Tabajara, 2544 - Liberdade- 76.803-876 – Porto Velho – RO.
Fone (69) 3223-5348 - E-Mail medicaldaamazonialtda@gmail.com



Porto Velho (RO), 29 de Setembro de 2020.

A
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação DELTA
Pregoeiro: Fabíola Menegasso Dias

Referente: **PREGÃO ELETRONICO Nº. 510/2020/DELTA/SUPEL/RO**
Abertura: **29/09/2020**

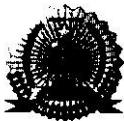
Declaração
Não emprego de Servidor Público

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544 Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, por intermédio de sua representante legal, DECLARA em atendimento ao previsto no Edital pregão de nº **520/2020/DELTA/SUPEL/RO**, que não emprega servidor público em seu quadro funcional.


Medical da Amazônia Eireli ME
CNPJ 34.758.599/0001-49

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho - RO

Medical da Amazônia Eireli Me
Rua Tabajara, 2544 - Liberdade- 76.803-876 – Porto Velho – RO.
Fone (69) 3223-5348 - E-Mail medicaldaamazonialtda@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO

LICENÇA SANITÁRIA

CVISA N° 10386/2018

VALIDADE: 21/07/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário, e em conformidade com o § 4º do Art.7º da Lei 1.562 de 29 de dezembro de 2004 alterada pela Lei Nº 2.309 de 20 de junho de 2016, e com os Decretos Municipais 14.327 de 21 de outubro de 2016 e 14.143 de 04 de março de 2016 expede a presente LICENÇA SANITÁRIA em nome da empresa:

RAZÃO SOCIAL: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI

NOME FANTASIA: MEDICAL

CNPJ: 34.758.599/0001-49 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14229152 N° DO PROCESSO: 08.10386-800/2018

ENDERECO: RUA TABAJARA, 2544, LIBERDADE, PORTO VELHO - RO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 12:00; 14:00 ÀS 18:00 **ÁREA OCUPADA:** 330 M²

PROPRIETÁRIO/REP. LEGAL: FABIOLA ESTEVES DA ROCHA CPF: 426.073.102-53

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FORMAÇÃO PROFISSIONAL:** **VISTO DO CONSELHO:**

TACIANA KELLY PAIVA CRUZ	Nutricionista	CRN 7883
CÓDIGO	RELAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DE INTERESSE SANITÁRIO:	RISCO
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	MÉDIO
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	MÉDIO
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	BAIXO

CONDICIONANTES SANITÁRIAS

1 - REALIZA ATIVIDADES DE COMPRA DE PRODUTOS DIRETO PARA OS COMPRADORES. NÃO POSSUI DEPÓSITO E NÃO ARMAZENA PRODUTOS.

2 - Atividade(s) econômica(s) classificada(s) como MÉDIO RISCO SANITÁRIO, e Licença Sanitária expedida por AUTO INSPEÇÃO (Art. 18 do Dec. 14.327 de 21.10.2016).

3 - A renovação da Licença Sanitária deve ser requerida em até 90 dias antes do seu vencimento (§ 2º do Art. 7º da Lei 1.562/2004).

4 - Este documento deve permanecer exposto em local visível e de fácil acesso ao público.



Para Certificação de Autenticidade deste documento acesse o endereço <http://visa.portovelho.ro.gov.br/autenticar>, disponível no site do DVISA, e informe os dados solicitados juntamente com o código de autenticação: 482d0c48

Porto Velho, 27/07/2020 09:04:04

Ailton Furtado

**Fiscal Municipal de
Vigilância Sanitária
Matrícula N° 98807**

Assinatura do Gerente

Assinatura do Gerente
Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário

Av. Jorgé Teixeira - 1146 - Bairro Nova Porto Velho - Porto Velho - RO - Fone: 3901-2836 e 0800 6470009



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.885.332/0001-14**
Razão Social: **NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS
MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE**
Nome Fantasia: **NRX-MEDICAL SYSTEMS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/12/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/12/2020
FGTS	Validade:	02/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/02/2015 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/01/2015 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 05.885.332/0001-14**LIMPAR****Data da consulta:** 16/10/2020 13:40:49**Data da última atualização:** 16/10/2020 05:10:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Governo do Estado de Rondônia
Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **M. A. BATISTA JUNIOR-ME**, inscrita no **CNPJ 05.885.332/0001-14**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **16/10/2020 às 12:45:04 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **6BCF-3463-088E-48A3-980A-F00F-A9B9-C75C**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: ***Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos***

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Pálace Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/10/2020 às 10:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.885.332/0001-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F8D.93F3.23BA.3971 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

**Nome: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E
REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO MEDICOS
HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 05.885.332/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:29 do dia 10/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2021.

Código de controle da certidão: **B89D.9A2F.5FE4.08CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20205300276889**
Código de Controle: **300276889**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **05885332000114**
Nome ou Razão Social: **NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS
MANUTENCAO E REPRES**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **24/08/2020 12:10:01**
Validade....: **22/11/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 [Imprimir](#) Fechar Janela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quinta-feira, 10 Setembro 2020 - 10:32

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 66074/2020
DATA DE EMISSÃO: 10/09/2020 10:32:51

NOME: NRX MEDICAL SYSTEMS COM. ATAC. E SERV. MAN. E REP.
CNPJ/CPF: 05885332000114
ENDEREÇO: RUA MARIA LUCIA, nº 3339
BAIRRO: TIRADENTES

FINALIDADE: **Fins de Direito**

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificado que revendo os registros e arquivos desta Secretaria Municipal de Fazenda, sendo que os mesmos são objetos de parcelamento adimplente até a presente data.

Ressalva-se, porém a Secretaria Municipal de Fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 10 de Setembro de 2020

VALIDADE: 30 DIAS

Sábado, 10 de Outubro de 2020

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.885.332/0001-14

Razão Social: M A BATISTA JUNIOR ME

Endereço: R MARIA LUCIA 3339 / TIRADENTES / PORTO VELHO / RO / 78910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2020 a 14/10/2020

Certificação Número: 2020091503432265777070

Informação obtida em 28/09/2020 16:35:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.885.332/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2003	
NOME EMPRESARIAL NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NRX-MEDICAL SYSTEMS		PORTES ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)			
LOGRADOURO R MARIA LUCIA	NÚMERO 3339	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.824-550	BAIRRO/DISTRITO TIRADENTES	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDERECO ELETRÔNICO MABATISTANRX@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (69) 9982-6821		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2020 às 13:09:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.885.332/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/2003
NOME EMPRESARIAL NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MARIA LUCIA	NÚMERO 3339	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.824-550	BAIRRO/DISTRITO TIRADENTES	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MABATISTANRX@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (69) 9982-6821		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2020** às **13:09:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 26/04/2020

IDENTIFICAÇÃO

C.P.F/C.N.P.J:	05.885.332/0001-14	Inscrição Estadual:	00000001213300
Nire:	11600125474	Licença Bombeiros:	15405/2011
Insc.Municipal(ISS):	14221494	Insc. Imobiliaria :	01150920075001
Nr. Alvara Municipal:	3411/2011	Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRES		
Nome Fantasia:	NRX-MEDICAL SYSTEMS		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		

ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço:	-MARIA LUCIA		
Complemento:			
Bairro:	TIRADENTES	Número:	3339
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76824550
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	RUA MARIA LUCIA - N:3339		
Bairro:	TIRADENTES		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:		UF:	RO
Fax:	69302646	CEP:	76824550
E-mail:	contabilempresarial@hotmail.co		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	01/10/2019
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	20/03/2020		
Código da Atividade Principal:	4664800		
Descrição da Atividade:	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODO		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

3312103 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPÊUTICOSE EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
3321000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4613300 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS
4618402 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4619200 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DESEGURANCA DO TRABALHO
4645101 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645102 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4646002 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651601 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651602 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOEM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4773300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
7739002 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8650007 ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

4684299 | COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4669999 | COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

8211300 | SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

C.P.F / C.N.P.J	203.910.722-34	Nr. CRC:	RO00207202
-----------------	----------------	----------	------------

Nome/Razão Social:	FRANCINEY ALVES DE MIRANDA
--------------------	----------------------------

ENDEREÇO DO CONTADOR

Endereço:	Dom Pedro II
-----------	--------------

Bairro:	SÃ£o CristÃ³vÃ£o	CEP:	76804033
---------	------------------	------	----------

Município:	PORTO VELHO	UF:	RO
------------	-------------	-----	----

Telefone:	30264660	Fax:	
-----------	----------	------	--

E-mail	contabilempresarial@hotmail.com
--------	---------------------------------

Código do Regime	Regime Especial
-------------------------	------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.885.332/0001-14

Certidão nº: 9773477/2020

Expedição: 24/04/2020, às 12:32:18

Validade: 20/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.885.332/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Protocolo Junta 200116606 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim ROP2002957072
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

NOME: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	046	1	ALTERAÇÃO/TRANSFORMACAO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
225	Alteração da natureza jurídica
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: MARIO ALAERCIO BATISTA JUNIOR | Telefone de contato: (69) 9982682 | Email: mabatistanrx@yahoo.com.br
Local: Porto Velho - RO | Data: 19/03/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <u>20/03/2020</u>	Local: <u>PTT</u>	Carimbo e Assinatura:
-----------------------------------	----------------------	---------------------------

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

M. A. BATISTA JUNIOR

CNPJ/MF 05.885.332/0001-14

NIRE: 11100618056

MARIO ALAÉRCIO BATISTA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 21/01/1983, portador do RG: 710.633 SSP/RO e do CPF: 742.446.472-87, residente e domiciliado à Rua Maria Lucia, n.º 3349, bairro Tiradentes - na cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.824-550

Alteração como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada está Empresa Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e a razão da empresa passará a ser: **NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**. Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa será administrada pelo titular **MARIO ALAÉRCIO BATISTA JÚNIOR**. A quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Único: O titular **MARIO ALAÉRCIO BATISTA JÚNIOR**, declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA: Altera os objetivos sociais para:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
4684-2/99 - Comércio atacadista de álcool etílico, álcool em gel, oxigênio, cloro e derivados;
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos atacadista;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio artigos de escritório e de papelaria;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4669-9/99 - Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.



CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, como o seguinte teor:

ATO CONSTITUTIVO
NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS
MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO APARELHOS
ODONTO MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 05.885.332/0001-14

Pelo presente instrumento de ato constitutivo **EIRELI, MARIO ALAÉRCIO BATISTA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 21/01/1983, portador do RG: 710.633 SSP/RO e do CPF: 742.446.472-87, residente e domiciliado à Rua Maria Lucia, n.º 3349, bairro Tiradentes - na cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.824-550.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa gira sob a denominação de **NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa tem sua sede no seguinte endereço: Rua Maria Lucia nº 3339, Bairro Tiradentes – CEP 76.824.550, Porto Velho/Rondônia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Constituem o objeto da empresa:

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
4684-2/99 - Comércio atacadista de álcool etílico, álcool em gel, oxigênio, cloro e derivados;
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos atacadista;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio artigos de escritório e de papelaria;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4669-9/99 - Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 18/09/2003 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital da EIRELI é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo seu titular **MARIO ALAÉRCIO BATISTA JÚNIOR**. A quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular administrador poderá nomear procuradores com poderes de administradores, para negócios de interesse social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

Parágrafo Segundo: O titular no exercício de administrador poderá assinar pela Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, exclusivamente em negociação da própria EIRELI, e terá direito a uma retirada a título de pró-labore, em conformidade com os limites estabelecidos na legislação em vigor do imposto de renda.

CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal cabendo-lhes os lucros ou suportando os prejuízos.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

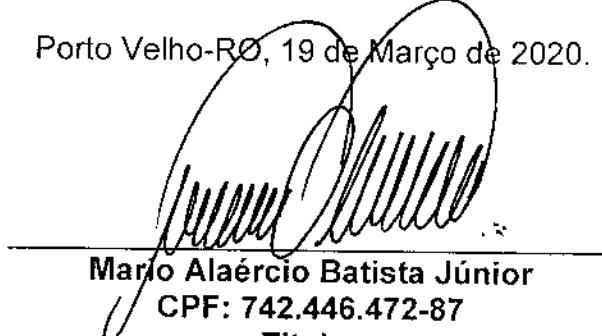
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade **EIRELI**, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Porto Velho/RO, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Porto Velho-RO, 19 de Março de 2020.

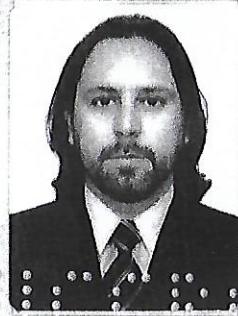


Mario Alaércio Batista Júnior
CPF: 742.446.472-87
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2020 13:02 SOB Nº 11600125474.
PROTOCOLO: 200116606 DE 20/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001313061. NIRE: 11600125474.
NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E
REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO MÉDICOS HOSPITALARES
EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 20/03/2020
www.empresafacil.ro.gov.br



POLEGAR DIREITO

Mário Alaércio Batista Junior

CARTERIA

CARTERIA

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

AVENIDA CARLOS GOMES, 900 - BAIRRO CAIÇARA - PORTO VELHO - RO

FONE: (065) 3224-4355 - E-MAIL: CONTATO@CARTEIRAOFICIAL.RD

Selo Digital de Fiscalização: ADADIN25268-6513F

Endereço: R\$ 1,72. FIM/FI 454, FONDEP/RA 0111, FONDEP/FE 80,08. Set 03 1,12
Total: R\$ 4,77
(065) 459-001-001-369241)

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

contraria

Assinatura do Titular

Nilciane Martins Godoy

Tabelão Registrador

Guilherme Túzio Gómez Godoy

Tabelão e Registrador Substituto

Godoy

Selo Digital de Fiscalização

ADADIN25268-6513F

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

Mário Alaércio Batista Junior

Assinatura

Mário Alaércio Batista Junior



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **M. A. BATISTA JR. ME - NRX MEDICAL SYSTEMS, CNPJ nº 05.885.332/0001-14, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: UPGR-8ABP-DQLG-3J1N**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 10/09/2020 10:31:41 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 16 Folha: 1

Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: M.A. BATISTA JUNIOR - ME

Ramo: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Reposição e vendas de peças e Aparelhos Radiológicos)

Endereço: RUA MARIA LUCIA, 3339

Complemento

Bairro: TIRADENTES

Município: PORTO VELHO

Estado: RO

Inscrição no CNPJ: 05.885.332/0001-14

Inscrição Estadual.....: 00000001213300

Registro na junta.....: 11100618056 Data registro: 22/09/2003

Inscrição Municipal.....: 14221494

Encerramento do exercício social em: 31/12/2019

PORTO VELHO, 01/01/2019

MARIO ALAERCIO BATISTA JUNIOR
- Empresario-
CPF: 742.446.472-87

FRANCINEY ALVES DE MIRANDA
Reg. no CRC - RO sob o No. 002072/O
CPF: 203.910.722-34 Contador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Termo de Autenticação

20/001261-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PORTO VELHO

28 ABR/2020

Junta de Autenticação de Livros /JUCER

Nat. 2004-133

RESP AUTENTICAÇÃO LIVROS MERC

Empresa: M.A. BATISTA JUNIOR - ME
 C.N.P.J.: 05.885.332/0001-14
 Endereço: RUA MARIA LUCIA, 3339, TIRADENTES, PORTO VELHO/RO,
 CEP 76824-550
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha:
 Número livro:

0018
 0016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	64.814,17	
SERVIÇOS PRESTADOS	678.489,44	<u>743.303,61</u>

DEDUÇÕES

(-) SIMPLES NACIONAL	(79.458,39)	<u>(79.458,39)</u>
		<u>663.845,22</u>

RECEITA LÍQUIDA

CMV

COMPRAS DO PERIOD - C M V	(24.936,89)	
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	(3.677,57)	
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	2.688,80	<u>(25.925,66)</u>
		<u>637.919,56</u>

LUCRO BRUTO

(244.322,58)

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

(-) DESPESA COM RECICLAGEM PROFISSIONAL	(14.800,00)	
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	(32.868,12)	
(-) PRÓ-LABORE	(11.976,00)	
(-) FGTS	(9.946,46)	
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.000,00)	
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS (PJ)	(133.400,00)	
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(27.700,00)	
(-) DESPESAS DE CONSUMO PROPRIO	(600,00)	
(-) TAXA SERV. BANCARIOS	(1.032,00)	<u>(244.322,58)</u>
		<u>393.596,98</u>

RESULTADO OPERACIONAL

393.596,98

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

393.596,98

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

PORTO VELHO, 31 de Dezembro de 2019

MARIO ALAERCIO BATISTA JUNIOR
 - Empresario -
 CPF: 742.446.472-87

FRANCINEY ALVES DE MIRANDA
 Reg. no CRC - RO sob o No. 002072/0
 CPF: 203.910.722-34 Contador



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
ATIVO	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE	530.218,46D	397.950,12D
DISPONÍVEL	378.418,46D	360.950,12D
CAIXA	375.729,66D	357.272,55D
CAIXA GERAL	45.690,50D	104.737,22D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	45.690,50D	104.737,22D
BANCO DO BRASIL	330.039,16D	252.535,33D
ESTOQUE	330.039,16D	252.535,33D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.688,80D	3.677,57D
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.688,80D	3.677,57D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	151.800,00D	37.000,00D
IMOBILIZADO	151.800,00D	37.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	55.000,00D	10.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D	5.000,00D
INSTALAÇÕES PREDIO COMERCIAL	50.000,00D	5.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28.000,00D	28.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.000,00D	23.000,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.000,00D	5.000,00D
VEÍCULOS	179.400,00D	81.900,00D
VEÍCULO HYUNDAI/HB20S 16A VISION 2019/2020-BRANCA	97.500,00D	0,00
HONDA CIVIC-LXR-AT FLEX 2015/2016-BRANCA	81.900,00D	81.900,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	110.600,00C	82.900,00C
(-) DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIO COMERCIAL	10.000,00C	5.000,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00C	5.000,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	18.400,00C	16.100,00C
(-) DEPRECIAÇÃO VEÍCULO HONDA CIVIC-AT FLEX 2015/2016	68.200,00C	51.800,00C
(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.000,00C	5.000,00C
(-) DEPRECIAÇÃO VEÍCULO HYUNDAI HB20S 16A VISION 2019/2020	4.000,00C	0,00
PASSIVO	530.218,46C	397.950,12C
PASSIVO CIRCULANTE	5.059,40C	16.388,04C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.061,40C	14.695,47C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.061,40C	14.695,47C
IRRF A RECOLHER	0,00	22,26C
SIMPLÉS NACIONAL A RECOLHER	4.061,40C	14.673,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	998,00C	1.692,57C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	888,22C	849,06C
PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C	849,06C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	109,78C	843,51C
INSS A RECOLHER	109,78C	459,63C
FGTS A RECOLHER	0,00	383,88C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	525.159,06C	381.562,08C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	425.159,06C	281.562,08C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	425.159,06C	281.562,08C
LUCROS ACUMULADOS	281.562,08C	40.156,30C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	143.596,98C	241.405,78C

PORTO VELHO, 31 de Dezembro de 2019

MARIO ALAERCIO BATISTA JUNIOR
 - Empresario -
 CPF: 742.446.472-87



FRANCINEY ALVES DE MIRANDA
 Reg. no CRC - RO sob o No. 002072/0
 CPF: 205.910.722-34 Contador

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	378.418,46 + 0,00	74,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.059,40 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	378.418,46	74,80
	Passivo Circulante	5.059,40	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	378.418,46 - 2.688,80	74,26
	Passivo Circulante	5.059,40	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	375.729,66	74,26
	Passivo Circulante	5.059,40	
Índice de Solvência Geral	Ativo	530.218,46	104,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.059,40 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	378.418,46 - 5.059,40	373.359,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.059,40 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	525.159,06	0,01
	Passivo Total	5.059,40 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	530.218,46	0,01
	Passivo Total	5.059,40	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	525.159,06 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	-	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	5.059,40	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	530.218,46	0,01
	Ativo	5.059,40 + 0,00	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	525.159,06	103,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.059,40 + 0,00	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	0,00	0,00
	Ativo	0,00	

Porto Velho-RO 31 de Dezembro de 2019

MARIO ALAERCIO BATISTA JUNIOR
- Empresario-
CPF: 742.446.472-87

FRANCINET ALVES DE MIRANDA
Reg. no CRC - RO sob o No. 002072/O
CPF: 203.910.722-34 Contador



Notas Explicativas do período de 31 de Dezembro de 2019

1. Contexto Operacional

A empresa **M. A. BATISTA JUNIOR-ME**, empresário individual, com sede em Porto Velho -RO, tem como principal Comercio Varejista de outros Produtos (restituição e vendas de peças e aparelhos radiológicos); reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos(manutenção e assistência técnica em equipamentos de nefrologia e radiologia); outras obras de acabamento da construção (atividades de reformas e adequação de salas já existentes de Raio-X- serviços de alvenaria, pintura e elétrica).

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Empresa **M. A. BATISTA JUNIOR-ME**, declara para todos o fins que estar adotando o critério contábil simplificado para Contabilidade e Pequenas e Médias Empresas, de acordo com ITG 1000- contido na Resolução CFC 1.418/2012.

As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios de findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estão apresentados em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 15 de março de 2020
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, e Medida Provisória 442/2008, em 31 de Dezembro/ de 2008.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

a) Receitas e Despesas : A empresa **M. A. BATISTA JUNIOR- ME**, tem como prática a adoção do regime de competência para registros das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das Receitas e Despesas e Custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Depreciação Imobilizado : Registrado ao preço de custo e depreciado pelo método linear, com base na vida útil estimada, sobre valor residual.

	2019	2018	%
Instalações	40.000,00	45.000,00	10
Maq. Equip. Ferramentas	4.600,00	6.900,00	10
Veiculo Honda Civic-AT Flex 2015/2016	13.700,00	30.100,00	20
Veiculo Hyundai Hb20 2019/2020	93.500,00	-	20
Total	151.800,00	82.000,00	

c) Estoques de mercadorias: critério de avaliação pelo preço específico PEPS. Primeiro que entra primeiro que sai em todo estoque.

	2019	2018
> Mercadorias para Revendas:	<u>2.688,80</u>	<u>3.677,57</u>

Notas Explicativas do período de 31 de Dezembro de 2019

d) Conversão de Operações e Moeda Estrangeira e Moeda Funcional : Não houve conversão de Moedas Estrangeiras.

e) Caixa e Equivalentes de Caixa : Inexistência de investimentos e aplicações nos fluxo de caixa.

4. Fornecedores e outras contas à pagar

a) **Fornecedores e Outros Passivos:** Inexistência de valores a serem pagos junto a fornecedores na data do encerramento das demonstrações contábeis.

12/2019

12/2018

> Fornecedores

b) **Outras Contas à Pagar :** Referem-se à Ret. de pró-labores inns contrlb. Individual e simples nacional com base de apuração e da Ret. de pró-labore do exercício de dezembro/2019

c) **Passivos à Longo Prazo:** Inexistência de lançamentos no passivo não circulante vencíveis após 12 mês subseqüentes à data das demonstrações contábeis.

Credores:

12/2019 12/2018

5. Patrimônio Líquido:

a) O capital Social da Empresa: **M.A. BASTISTA JUNIOR -ME**, no valor de **100.000,00** é formado por cotas totalmente integralizadas referente a empresário Individual Mario Alaercio Batista Junior.

b) Natureza e Finalidade da Reservas:

> Reserva de Lucros:

	2019	12/2018
Reservas de Lucros acumulados	281.562,08	40.156,30
Lucro do exercício	143.596,98	241.405,78

LD- Distribuído ao Empresário e registrado na conta PL.

Reconhecemos a exatidão da presente Nota explicativas realizada em 31 de Dezembro de 2019

Porto Velho-RO , 31 de Dezembro de 2019

M.A. Batista Junior-ME
Mario Alaercio Batista Junior
-Empresário-
C.I. 710633 SSP/RO
CPF nº742446472-87

Franciney Alves de Miranda
Contador: CRC/RO 002072/0-2
CPF Nº 203.910.722-34



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2020/00000852
 Nome: FRANCINEY ALVES DE MIRANDA CPF: 203.910.722-34
 CRC/UF n.º RO-002072/O Categoría: CONTADOR
 Validade: 20.05.2020
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO
 Livro: DIÁRIO
 Nº 16 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 203.910.722-34 Controle : 1267.1581.1895.1523



Livro Diário

Número: 16

Folha: 24

Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: M.A. BATISTA JUNIOR - ME

Ramo: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Reposição e vendas de peças e Aparelhos Radiológicos)

Endereço: RUA MARIA LUCIA, 3339

Complemento

Bairro: TIRADENTES

Municipio: PORTO VELHO

Estado: RO

Inscrição no CNPJ: 05.885.332/0001-14

Inscrição Estadual.....: 00000001213300

Registro na junta.....: 11100618056 Data registro: 22/09/2003

Inscrição Municipal.....: 14221494



PORTO VELHO, 31/12/2019

MARIO ALAERCIO BATISTA JUNIOR
- Empresario-
CPF: 742.446.472-87

FRANCINEY ALVES DE MIRANDA
Reg. no CRC - RO sob o No. 002072/0
CPF: 203.910.722-34 Contador



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **66.969.262/0001-77**
Razão Social: **UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
LIMITADA**
Nome Fantasia: **UNIT**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/10/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/01/2021
FGTS	Validade:	18/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/03/2021
Receita Municipal	Validade:	13/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 66.969.262/0001-77**LIMPAR****Data da consulta:** 16/10/2020 13:40:49**Data da última atualização:** 16/10/2020 05:10:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Governo do Estado de Rondônia
Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo
o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data,
NÃO CONSTA restrição contra **UNIT-UNIDADE, COM.IMPOR.E EXP.LIMITADA**, inscrita no **CNPJ 66.969.262/0001-77**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **16/10/2020 às 12:45:38 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **3B90-63DB-3917-45D6-8855-C9F8-8500-D45A**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: ***Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos***

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Pálace Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/10/2020 às 10:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 66.969.262/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F8D.962A.6DBD.F538 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA
CNPJ: 66.969.262/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:56 do dia 16/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2021.

Código de controle da certidão: **2294.DE2F.AB58.5634**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 66.969.262

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26581801

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/09/2020 10:14:09

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 66.969.262/0001-77

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20080187567-47
Data e hora da emissão 28/08/2020 16:39:05
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0778898 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 66.969.262/

Contribuinte: UNIT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

Liberação: 14/09/2020

Validade: 13/12/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.002.033-3- Início atv :07/10/1991 (R BARONESA DE BELA VISTA, 00346 - CEP: 04612-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 19:04:26 horas do dia 14/09/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9197EDCF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 66.969.262/

Nome do Contribuinte: UNIT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
EPP

Não consta imóvel cadastrado em nome de: UNIT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA EPP - CPF/CNPJ Raiz: 66.969.262/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.

Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 12:49:41 horas do dia 08/09/2020 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 447C4F3

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.969.262/0001-77

Razão Social: UNIT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: RUA BARONESA DE BELA VISTA 346 / VL CONGONHAS / SAO PAULO / SP / 04612-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2020 a 18/10/2020

Certificação Número: 2020091901350412021590

Informação obtida em 25/09/2020 09:13:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.969.262/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/1991
NOME EMPRESARIAL UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIT		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARONESA DE BELA VISTA	NÚMERO 346	COMPLEMENTO *****
CEP 04.612-001	BAIRRO/DISTRITO VL CONGONHAS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDERECO ELETRÔNICO UNIT.CIEL@TERRA.COM.BR	TELEFONE (11) 5536-9331	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2020 às 14:22:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 66.969.262/0001-77

Certidão nº: 16206257/2020

Expedição: 16/07/2020, às 09:31:50

Validade: 11/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 66.969.262/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



UNIT Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.

Fone: (11) 5536.9331 - Fax: (11) 5542.6850 - e-mail: unit.ciel@terra.com.br

Site: www.unitmed.com.br

PROCURAÇÃO

A Unit Indústria Comercio Importação e Exportação Ltda., situada à Rua Baronesa de Bela Vista, 346 – Capital SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 66.969.262/0001-77, por seu representante legal, senhor Dorival Paronetto, portador da cédula de identidade nº. 4.393.627 e do CPMF. nº. 675.154.528-20, nomeia e constitui sua bastante Procuradora a Senhora Neide da Silva Vieira, Brasileira, casada, denominada Assistente Comercial, portadora da cédula de identidade nº. 19.755.267-5, expedida pela SSP-SP e inscrita no CPMF nº. 118.969.258-98, Residente e domiciliada à Rua Dalmo Ferreira, 60 casa 03 bairro Paisagem Renoir, Cotia – São Paulo, como nossa mandatária, a quem outorgamos amplos poderes específicos para praticar todos os atos relativos aos Procedimentos Licitatórios, conferindo-lhes poderes para: (apresentar proposta de preços e documentos de habilitação) em nome da outorgante, formular ou ofertar na etapa de lances, negociar redução de preços desistir expressamente a intenção de interpor administrativo no final da sessão ou manifestar de imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo no final da sessão, contra-arrazoar, assinar Contratos, Atas e Declarações, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes as licitações, podendo inclusive substabelecer a outrem.

Validade deste instrumento até 30 de dezembro de 2020.

24º O. R. P. - Subd. Indianópolis
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO
Av. dos Eucaliptos, 679 - P - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reproduzida conforme o original
a mim apresentado o que dou.

São Paulo, 13 de Fevereiro de 2020.



Unit Ind. Com. Imp. Exp. Ltda
CNPJ. 66.969.262/0001-77
Dorival Paronetto
Diretor Presidente
RG: 4.393.627 SSP/SP
CPF/MF: 675.154.528-20



23 JUN 2020

Valido somente
com o selo de
autenticidade
R\$



Selos: 1 Ata:AB - 0169661
Reconheço, por Semelhança, a firma de (1) DORIVAL PARONETTO,
com valor econômico, conforme padrão depositado nesta
Serventia.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.
Em testemunho da verdade.

ORCPN 24º - INDIANÓPOLIS/SP/UF/BRASIL/04517-050
Fiel por: MARCELO

24º Subd. INDIANÓPOLIS
MARCELO APARECIDO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO





JUDE SP

27/04/13

12^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LIMITADA - EPP"

CNPJ n° 66.969.262/0001-77

NIRE. 35.210.492.430

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

DORIVAL PARONETTO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 4.393.627 SSP/SP inscrito no CPF/MF n° 675.154.528-20, residente e domiciliado à Rua Peixoto Gomide, n° 263, Apto 121 - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP: 01409-001, e

ZILÁ PARONETTO, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade RG n° 2.917.408 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 040.253.858-72, residente e domiciliada nesta capital á Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, n° 2.759, Apto. n° 14 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 01401-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária de Forma Limitada, com denominação "**UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP**", com sede social nesta capital no Estado de São Paulo à Rua Bela Vista, n° 346 - Vila Congonhas - São Paulo/SP - CEP 04612-001, devidamente inscrita no CNPJ n° 66.969.262/0001-77, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 35.210.492.430 em sessão realizada em 07 de outubro de 1991 e última Alteração Contratual registrada sob n° 321.230/04-8 de 07 de julho de 2004, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1^a - Altera-se o endereço do sócio **DORIVAL PARONETTO** para: Rua Bela Cintra, n° 1.886, Apto. 161 - Edifício Cunha - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01415-002.



...HEEP

27 04 13

Cláusula 2^a - Altera-se o endereço da sede que erroneamente está Rua Bela Vista, nº 346 - Vila Congonhas - São Paulo/SP - CEP 04612-001 e o **correto é** Rua Baronesa de Bela Vista, nº 346 - Vila Congonhas - São Paulo/SP - CEP 04612-001.

Cláusula 3^a - Os sócios DORIVAL PARONETTO e ZILÁ PARONETTO resolvem, neste ato, aumentar o capital social da empresa que era de R\$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais), para R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), representados por 440.000 (quatrocentos e quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, que serão integralizados em moeda corrente do país, estando assim distribuídas entre os sócios, na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
DORIVAL PARONETTO	435.600	99%	R\$ 435.600,00
ZILÁ PARONETTO	4.400	1%	R\$ 4.400,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	440.000	100%	R\$ 440.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – Nenhum dos sócios poderá ceder, ou transferir parte ou totalidade de suas quotas a terceiros, sem antes oferecer por escrito ao outro sócio, que em igualdade de condições terá sempre o direito de preferência na sua aquisição.

Cláusula 4^a - Altera-se a Cláusula 9^a do Exercício Social que passa a **ser**: O exercício social coincide com o ano civil.

Parágrafo Primeiro – No final de cada exercício, será levantado um balanço geral, depois de feitas as deduções de lei os lucros ou prejuízos, serão distribuídos somente para o sócio **DORIVAL PARONETTO**.

Parágrafo Segundo - O resultado líquido do exercício poderá ser levado no todo ou em parte a um fundo de reserva.



JUDE SP

27.04.13

passa a reger a sociedade pelas condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
"UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LIMITADA - EPP"
CNPJ nº 66.969.262/0001-77
NIRE. 35.210.492.430

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

DORIVAL PARONETTO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.393.627 SSP/SP inscrito no CPF/MF nº 675.154.528-20, residente e domiciliada nesta capital a Rua Bela Cintra, nº 1886, Apto. nº 161 - Consolação - São Paulo/SP - CEP: 01415-002, e

ZILÁ PARONETTO, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 2.917.408 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 040.253.858-72, residente e domiciliada nesta capital á Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2.759, Apto. nº 14 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 01401-000.

DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

Clausula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de **"UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA - EPP"** e terá sua sede e foro na Rua Baronesa de Bela Vista, nº 346 - Vila Congonhas - São Paulo/SP - CEP 04612-001.

OBJETO SOCIAL

Clausula 2ª - A sociedade tem por objeto social



JUICE SP

27 04 13

- A sociedade terá por fins e objetivos a exploração do ramo de Comércio, Importação e Exportação de:

 - Roupas e vestuários e materiais têxteis e suas obras;
 - Animais vivos e produtos do reino animal e seus derivados;
 - Produtos das indústrias alimentares de origem agrícola e animal e bebidas e líquidos alcoólicos e vinagres;
 - Produtos dos reinos vegetais e animal "In natura" e seus derivados;
 - Produtos do reino mineral "In natura", metálicos e não metálicos e seus derivados;
 - Produtos metalúrgicos e suas obras;
 - Pedras preciosas e semi preciosas e suas obras;
 - Pérolas naturais e cultivadas;
 - Metais preciosos e suas obras;
 - Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas e de plásticos e de borrachas e suas obras;
 - Papel e papelão e aparas de papel e de papelão e suas obras;
 - Flores artificiais;
 - Obras de pedras e de gesso e de cimento e de cerâmica e de amianto e de mica ou de material semelhantes;
 - Vidros e suas obras;
 - Produtos elétricos e suas partes;
 - Produtos de comunicação e de gravação e de reprodução de imagens e de som e suas partes e acessórios;
 - Veículos e materiais de transportes motorizados e não motorizados;
 - Instrumentos e aparelhos de ótica e de fotografia e de cinematografia e de medida e de controle de precisão;
 - Instrumentos e aparelhos médicos cirúrgicos;
 - Instrumentos musicais e suas partes e acessórios;
 - Armas e munições e suas partes e acessórios;
 - Maquinas de escrever e de somar e de calcular e tes e acessórios;
 - Artigos de relojoarias e de bijuteria;

24º O. F. C. P. N. - Subd. Indianópolis
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO
v. dos Funcionários - SP - 04517-050 - 1553-1519
AUTENTICAÇÃO - Autêntico o original
Este representado do que dou fé.
23



JUICE3P

27 04 13



- Objetos de arte e de coleção e de antiguidade;
- Mercadoria e produtos diversos e;
- A Prestação de Serviços para Terceiros na área de Importação e Exportação;
- A Representação Comercial de Produtos Nacionais e estrangeiros por conta de Terceiros;
- A fabricação de Produtos Correlatos, a saber: Fabricação de Instrumentos e Utensílios para usos Médicos, Cirúrgicos, Odontológicos e de Laboratórios.

DURAÇÃO

Clausula 3^a - A sociedade iniciou suas atividades em 07/10/1991 e terá duração por tempo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4^a - O Capital Social é de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 440.000 (quatrocentos e quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
DORIVAL PARONETTO	435.600	99%	R\$ 435.600,00
ZILÁ PARONETTO	4.400	1%	R\$ 4.400,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	440.000	100%	R\$ 440.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Nenhum dos sócios poderá ceder, ou transferir parte ou totalidade de suas quotas a terceiros, sem antes oferecer por escrito ao outro sócio, que em igualdade de condições terá sempre o direito de preferencialmente aq

DA RETIRADA DE SÓCIOS



JUICE 3P

17/04/13

♦ ♦ ♦

Clausula 5^a - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência de no mínimo, 30 (trinta) dias, mediante carta por Cartório de títulos e Documentos. Havendo crédito a serem recebidos, proceder-se-á de conformidade com o disposto na Cláusula seguinte.

FALECIMENTO DE SÓCIO

Clausula 6^a - O falecimento, retirada ou interdição de qualquer dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará com o remanescente, o espólio e herdeiros.

Parágrafo Primeiro - Em qualquer dos casos previstos nas cláusulas **QUINTA** e **SEXTA**, será levantado de imediato um balanço, o qual deverá estar pronto dentro de 30 (trinta) dias do evento. Todos os haveres desse sócio compreendendo capital, lucros, juros e demais valores, deduzidas as suas obrigações e responsabilidades, serão reunidos numa só conta.

Parágrafo Segundo - Os haveres dos sócios retirantes lhe serão pagos pela sociedade, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, representadas por notas promissórias avalizadas pelo sócio remanescente, vencendo-se a primeira delas no máximo a 90 (noventa) dias após o levantamento do balanço de que trata o parágrafo primeiro da sexta.

Parágrafo terceiro - Os haveres do sócio falecido ou interditado serão pagos aos seus herdeiros legais, em 08 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, representadas por notas promissórias avalizadas pelo sócio remanescente, vencendo-se a primeira delas no máximo a 60 (sessenta) dias após o levantamento do balanço de que trata o parágrafo primeiro da sexta.

ADMINISTRAÇÃO

Clausula 7^a - A sociedade será administrada pelo sócio **DORIVAL PARONETTO**, na qualidade de sócio-gerente.

Parágrafo Primeiro - As deliberações serão tomadas em reunião dos sócios cabendo um voto a cada quota de R\$ 24,00 (hum real).

Parágrafo Segundo - Para validamente obrigar a pagar a papéis e documentos tais como cheques, ordens de pagamento, contratos, letras cambiais, aceites, endossos, avais, 2º proc.



JUDEEPP

rações, quitações, ordem de compra e demais documentos que envolvam a sociedade em obrigações, bem como aceitação e outorga de escrituras de compra e venda ou ônus. reais para garantias e empréstimos, serão assinados. **isoladamente** pelo sócio **DORIVAL PARONETTO** ou por seus procuradores devidamente habilitados.

Parágrafo Terceiro - Poderá ser constituído procurador para representar a sociedade dentro dos exatos limites da procuração, a qual fixará obrigatoriamente o prazo de sua vigência.

Parágrafo Quarto - Será vedado o uso da denominação social em obrigações estranhas aos interesses sociais, ficando, portanto vedado o seu emprego, em obrigações ou atos de favor, tais como avais, fianças, abonos e outros análogos estranhos aos fins sociais, tanto em benefício de terceiros, como nos dos próprios sócios.

PRO-LABORE

Clausula 8º - O sócio Administrador terá direito a uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", a ser fixada de comum acordo entre eles, dentro das possibilidades financeiras da sociedade e até o limite Máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, consoante disposições e respeito vigentes a cada período.

EXERCICIO SOCIAL

Cláusula 9^a - O exercício social coincide com o ano civil.

Parágrafo Primeiro - No final de cada exercício, será levantado um balanço geral, depois de feitas as deduções de lei os lucros ou prejuízos, serão distribuídos somente para o sócio **DORIVAL PARONETTO**.

Parágrafo Segundo - O resultado líquido do exercício poderá ser levado no todo ou em parte a um fundo de reserva.

DECLARAÇÃO

Cláusula 10^a - Os Administradores declaram, sob
lei, de que não estão impedidos de exercer a
da sociedade, por lei especial, ou em virtude

24º O. F. C. P. N. - Subd. Indianópolis
RICARDO ALEXANDRE DE ALCÂNTARA - INTERINO
An. dos ESPORTES 671 - SA 03547-00. Tel: 5554-1519
AUTENTICO DE AUTENTICO A PRESENTE
COPIA FOTOGRÁFICA CONFORME O QUE DOUTE.
ADM APRESENTARÁ A PRESENTE
de concordia
S.P. 23 JUL. 2020
ESCRITÓRIO DE ALCÂNTARA - INTERINO
Ricardo Alexandre de Alcântara - 29 Sub.
João Henrique Merola - Escr.
Moreira Santos Junior - Escr.
Ulio Aparecido da Silva - Escr.
Ulio Bueno da Silva - Escr.
Roberto da Silva - Aut.
Válido somente com o seu original
R\$ 50,00
SELADO 14562/2019-09

JUICE SP
17/04/13

NOTAS

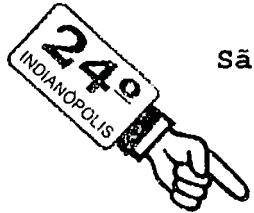
nas hipóteses mencionadas no 1º do artigo 1011 da Lei 10406/2002.

RESOLUÇÕES FINAIS

Cláusula 11º - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelas normas de direito comercial, no que forem aplicáveis, especialmente, a Lei 10.406, de 11 de janeiro de 2002, Código Civil, e Lei das S.A.

E por assim estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para todos os efeitos de Lei.

São Paulo, 25 de março de 2013


DORIVAL PARONETTO
RG 4.393.627 SSP/SP
CPF/MF 675.154.528-20


ZILA PARONETTO
RG 2.917.408 SSP/SP
CPF/MF 040.253.858-
a mim apresentado conforme o original
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
reprográficamente conforme o original

24º O.R.C.P.N. Subd. Indianópolis
RICARDO ALEXANDRE DE ALCÂNTARA - INTERINO
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
S.P. 23 JUL. 2020
a mim apresentado conforme o original
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
reprográficamente conforme o original

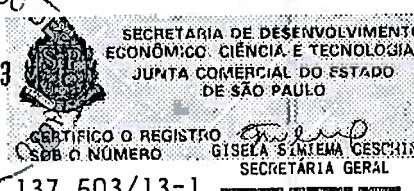


TESTEMUNHAS

MARCIO FERNANDES DE ARAÚJO
RG 16.502.517 SSP/SP



MARCOS ANTONIO FERNANDES DE ARAÚJO
RG 13.540.092 SSP/SP



JUICE SP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3227008

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 66.969.262/0001-77, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2020.

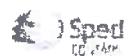
PEDIDO Nº:



2033727



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: UNIT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 66.969.262/0001-77
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial UNIT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA EPP
NIRE 35210492430
CNPJ 66.969.262/0001-77
Número de Ordem 32
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos 31/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 26386

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial UNIT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA EPP
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 32
Quantidade total de linhas do arquivo digital 26386
Data de inicio 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.3.CD8.B5.24.C1.CE.06.8E.1E.A4.12.91.F2.F6.48.7E.69.29.C9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



ATA DE ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS
"UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP"
CNPJ nº 66.969.262/0001-77
NIRE nº 35.210.492.430

DATA: 29 de abril 2020.

HORA: 10h00.

LOCAL: Rua Baronesa de Bela Vista, nº 346 – Vila Congonhas – CEP: 04612-001.

PARTICIPANTES: DORIVAL PARONETTO
ZILA PARONETTO

PRESIDENTE DA REUNIÃO: DORIVAL PARONETTO

PUBLICAÇÕES: São dispensadas as formalidades de convocação, estando todos os sócios presentes, conforme § 2º do art. 1.072 do vigente Código Civil.

DECISÕES: Arquivamento da decisão de Ata de Assembléia realizada no dia 29 de abril do ano de 2020, a qual será levada o registro, que consta como ordem do dia:

ASSUNTOS TRATADOS

ABERTURA: A reunião teve início às 10h00, passando a tratar do seguinte assunto:

APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO: os sócios confirmaram ter recebido e avaliado antecipadamente o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado econômico do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Não havendo divergências ou dúvidas ambos foram aprovados.

ENCERRAMENTO: Esgotados os assuntos e não existindo manifestações, o presidente encerrou a reunião, que foi lavrada na presente ata.

São Paulo, 29 de abril de 2020

SÓCIOS

Dorival Paronetto
DORIVAL PARONETTO
CPF: 675.154.528-20

Zila Paronetto
ZILA PARONETTO
CPF: 040.253.858-72





Fernandes Araújo & Cia. Auditores e Consultores S/ C Ltda.

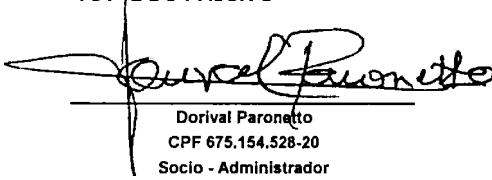
UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

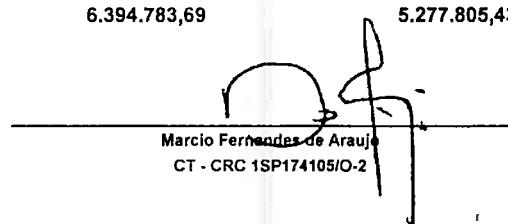
C.N.P.J. N.º 66.969.262/0001-77

NIRE-Nº 35.210.492.430

BALANÇO PATRIMONIAL (EM R\$ 1,00)

<u>PASSIVO</u>	2019 - R\$	2018 - R\$
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores		89.747,12
Nacionais	367.838,14	89.747,12
Exterior		
Obrigações Trabalhistas	309,38	295,74
Instituições Financeiras	1.656.593,90	904.324,30
Impostos a Recolher	26.115,07	42.479,96
Contas a Pagar	5.946,89	55.317,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		147.000,00
Unit Comercial Ltda		147.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.211.598,31	4.017.667,14
Capital	440.000,00	440.000,00
Reserva de Lucros	3.771.598,31	3.577.667,14
Lucros Acumulados		
Reserva Legal		
PASSIVO COMPENSADO	126.382,00	20.973,80
Mercadorias em Demonstração	116.900,00	3.500,00
Mercadorias em Consignação	9.482,00	17.473,80
TOTAL DO PASSIVO	6.394.783,69	5.277.805,43


Dorival Paronetto
CPF 675.154.528-20
Sócio - Administrador


Marcio Fernandes de Araujo
CT - CRC 1SP174105/O-2


Zilá Paronetto
CPF 040.253.858-72
Sócia





Fernandes Araújo & Cia. Auditores e Consultores S/C Ltda.

UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

C.N.P.J. N.º 66.969.262/0001-77

NIRE N.º 35.210.492.430

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (EM R\$ 1,00)

RECEITAS BRUTA OPERACIONAL	31/12/2019	31/12/2018
Receita de Vendas	4 173.962,40	3.898.432,34
(-) Deduções	(991.606,02)	(987.591,96)
RECEITA LIQUIDA	3.182.356,38	2.910.840,38
CUSTOS DAS VENDAS	(671.746,85)	(606.766,79)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(671.746,85)	(606.766,79)
LUCRO BRUTO	2.510.609,53	2.304.073,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.167.172,85)	(663.161,94)
Administrativas	(1.140.179,36)	(643.895,67)
Tributárias	(26.993,49)	(19.266,27)
FEFEITOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(391.542,45)	(397.579,12)
Receitas Financeiras	73.517,96	41.917,28
(-) Despesas Financeiras	(465.060,41)	(439.496,40)
LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL	951.894,23	1.243.332,53
(-)Outras Despesas	(2.664,04)	
LUCRO LIQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	949.230,19	1.243.332,53
(-) Provisão para CSLL	(43.555,54)	(39.891,27)
(-) Provisão para IRPJ	(59.113,48)	(53.002,52)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	846.561,17	1.150.438,74
<i>Dorival Paronetto</i>		
Dorival Paronetto		
CPF 675.154.528-20		
Socio - Administrador		
<i>Zilá Paronetto</i>		
Zilá Paronetto		
CPF 040.253.858-72		
Sócia		

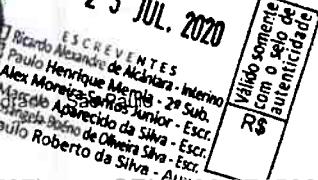
Marcio Fernandes de Araújo

CT - CRC 1SP174105/O-2



24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
Ricardo Alexandre de Alcantara - Interno
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP-01517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
copia reprodutiva conforme o original
a mim apresentado e que dou fé.

23 JUL. 2020





Fernandes Araújo & Cia. Auditores e Consultores S/C Ltda.

UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
C.N.P.J. N.º 66.969.262/0001-77
NIRE N.º 35.310.492.430

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA 2019

Os índices abaixo tem a função de demonstrar uma análise resumida da situação Econômica - Financeira da empresa

1 - LÍQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	<u>4.732.679,48</u>	
Passivo Circulante	2.056.803,38	2,30

2 - LÍQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	<u>6.268.401,69</u>	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	2.056.803,38	3,05

3 - SOLVÊNCIA GERAL

Ativo Total	<u>6.394.783,69</u>	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	2.056.803,38	3,11

Ativo Circulante	4.732.679,48
Passivo Circulante	2.056.803,38
Realizável a Longo Prazo	1.535.722,21
Passivo não Circulante	
Ativo Total	6.394.783,69

Dorival Paronetto

Dorival Paronetto
 CPF 675.154.528-20
 Socio - Administrador

Marcio Fernandes de Araujo
 CT - CRC 1SP174105/O-2

Zilá Paronetto

Zilá Paronetto
 CPF 040.253.858-72
 Sócia



24º O. F. C. P. N. - Subd. Indianópolis
 RICARDO ALEXANDRE DE ALCÂNTARA - INTERNO
 Av. dos Estados, 529 - SP - 01517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reproduzida conforme o original
 em presemação do que deu fe.

23 JUL. 2020

ESC. F. EVENTES
 Ricardo Alexandre de Alcântara - Interno
 Paulo Henrique Sampaio - 2º Sub.
 Alex Moreira Sampaio - Escr.
 Marcelo Sampaio - Escr.
 Pedro Henrique de Oliveira da Silva - Escr.
 Rui Roberto da Silva - Aux.

Valido somente
 com o selo da
 autenticidade

DECLARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - DLPA

Nome da Empresa: UNIT INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 66.969.262/0001-77

Mês e Ano: 12/2019

DESCRÍÇÃO		
(+)	Saldo de Lucros Acumulados	R\$ - 3.577.667,14
(+)	Ajustes de Credores de Exercícios Anteriores	R\$ -
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial	R\$ -
(+)	Reversões de Reservas	R\$ -
	Reservas de Lucros a Realizar	R\$ -
(+)	Outros Recursos	R\$ -
(+/-)	Lucro Líquido do Período	R\$ - 846.561,17
(-)	Saldo Anterior de Prejuízos acumulados	R\$ -
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	R\$ - 650,00
(+/-)	Prejuízo Líquido do Exercício	R\$ -
(=)	Total	R\$ - 4.423.578,31
DESTINAÇÕES		
(-)	Transferências para Reservas	R\$ - 193.931,17
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados	R\$ - 651.980,00
(-)	Parcela dos Lucros Acumulados Incorporador ao Capital	R\$ -
(-)	Outras Destinações	R\$ -
(=)	Total	R\$ - 845.911,17
(=)	Reservas de Lucros	R\$ - 3.771.598,31

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2019, conforme apresentação apresentada.

UNIT IND. COM. IMP. EXP. LTDA - EPP
DORIVAL PARONETTO
CPF: 675.154.528-20

UNIT IND. COM. IMP. EXP. LTDA - EPP
ZILA PARONETTO
CPE: 040 253 858-72

MARCIO FERNANDES DE ARAUJO
CONTADOR CRC: 1SP174105/O-2 SP
063.879.148-09

A photograph of a notary public seal and several authentication stamps. The seal is green with a QR code, the text 'Cartório Notarial do Brasil', 'Local: São Paulo', 'Número: 115030', and 'AUTENTICAÇÃO' at the bottom. Overlaid on the seal are several blue ink stamps. One stamp at the top right reads '24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis - RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO Av. dos Estados, 673 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado de que deu fé.' Another stamp in the center right is partially visible with the text 'S.P.' and '23 JUL. 2020'. To the right of the date is a vertical stamp with 'ESCREVENTES' at the top, followed by a list of names: 'Ricardo Alexandre de Alcantara - Interino', 'Paulo Henrique Merola - 2º Sub.', 'Ever Moreira Santos Junior - Escr.', 'Arcelo Aparecido da Silva - Escr.', 'Angela Bueno de Oliveira Silva - Escr.', and 'Ito Roberto da Silva - Aux.'. Below these names is the text 'VALIDA somente com o selo de autenticidade' and 'R\$'. At the bottom right is a large blue stamp with the text 'EXPORTACAO (0014151597)' and '036.074562/2019-09 /'.



Fernandes Araujo & Cia Auditores e Consultores S/ C Ltda.

DECLARAÇÃO

"UNIT – INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.969.262/0001-77, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Baronesa de Bela Vista, nº 346 – Vila Congonhas – CEP: 04612-001 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35.210.492.430, neste ato representado pelo seu administrador Sr. **DORIVAL PARONETTO**, brasileiro, divorciado, Engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.393.627 SSP/SP inscrito no CPF/MF nº 675.154.528-20, residente e domiciliado na Rua Bela Cintra, nº 1886, Apto. nº 161 – Consolação – São Paulo/SP - CEP: 01415-002 declara, em atendimento a deliberação nº 02, de 25 de março de 2015, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, que não se trata de sociedade de grande porte, nos termos da lei nº. 11.638/07.

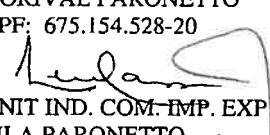
Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 29 de abril de 2020

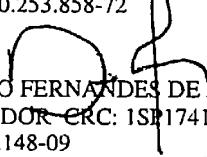
SÓCIOS



DORIVAL PARONETTO
UNIT IND. COM. IMP. EXP. LTDA - EPP
CPF: 675.154.528-20



ZILA PARONETTO
UNIT IND. COM. IMP. EXP. LTDA - EPP
CPF: 040.253.858-72



MARCIO FERNANDES DE ARAUJO
CONTADOR - CRC: 1SP174105/O-2 SP
063.879.148-09

Av. Giovanni Gronchi, 6195 – 4º andar – Sala 402 – São Paulo – SP
Fones: 5548-7018 * 5522-6222
www.fernandesaraujo.com.br





HOSPITAL DAS CLÍNICAS

DA

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CAIXA POSTAL, 3671
SÃO PAULO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **UNIT.INDUSTRIA,COMÉRCIO,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, estabelecida à Rua Baronesa de Bela Vista, 346 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ 66.969.262/0001-77, forneceu os itens abaixo relacionados ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Quantidade	Descrição	NF
9	AGULHA PARA BIOPSIA OSSEA , MEDINDO 8G X 10CM	2899
96	AGULHA REUSÁVEL PARA MIELOGRAMA 30X12	2649
200	AGULHA PERCUTANEA CHIBA CAL.22G 20CM	2658,3168
360	AGULHA P/BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 16 X 16CM	2901,3011,3105,3106

Informamos ainda, que não consta em nossos registros nada que a desabone com referência a qualidade, quantidade e prazo de entrega dos referidos materiais.

São Paulo, 26 de Novembro de 2013.

Marcia do Carmo Villa
Diretor II
Divisão de Material

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 SP - 04517-050 Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprodutiva conforme o original
a mim apresentado de que dou fé

S.P. 13 FEV. 2020



Valido somente
com o selo de
autenticidade
R\$



Auxiliadora Hospitalar

*Fernando Ferrari
Sócio Gerente*

tel: (51) 9966-7575
tel: (51) 3342-9840
fax: (51) 3345-5345

www.auxiliadorahospitalar.com.br
auxiliadora@auxiliadorahospitalar.com.br
vendas@auxiliadorahospitalar.com.br
fernando@auxiliadorahospitalar.com.br
msn:fernando.ferrari@terra.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada que a empresa UNIT INDÚSTRIA COMÉCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, estabelecida à Rua Baronesa de Bela Vista, 346 – Vila Congonhas – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 66.969.262/0001-77, forneceu os itens abaixo relacionados a Auxiliadora Hospitalar Ltda.

- 02 unidades de Disparador (Pistola) reutilizável para biópsia UNIT-P1

Comunicamos ainda que não consta em nossos registros nada que a desabone com referência à qualidade, quantidade e prazo de entrega dos materiais, bem como quanto à assistência técnica prestada.

Porto Alegre, 06 de Fevereiro de 2013.

[Handwritten signature]
CNPJ 00.980.232/0001-53
AUXILIADORA HOSPITALAR LTDA.
Rua Auxiliadora, 137
Auxiliadora - CEP 90540-120
Porto Alegre - RS

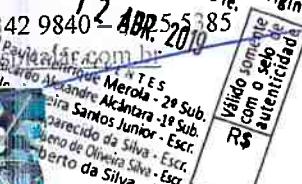
[Handwritten signature]
RG: 8007544 T52

Rua Auxiliadora, nº: 137 – Porto Alegre/RS – CEP: 90 540-120 – Fones/fax: (51) 3342 9840/55385
Site: www.auxiliadorahospitalar.com.br – E-mail: auxiliadora@auxiliadorahospitalar.com.br



24º O. R. C. P. N. Subd. Indaiápolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP-04517-050 Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprodutiva conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 12 APP 5-585
2010



SEI 0000.074562/2019-09 / pg

EMPRESA: UNIT COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 66.969.262/0001-77
PROCESSO: 25000.017977/9540 - AUTORIZ/MS: 1.02870.7
RP. TECNICO: MARIA CRISTINA FERNANDES DO SOUTO
RP. LEGAL: DORIVAL PARONETTO
ENDERECO: RUA BARONESA DE BELA VISTA 346
BAIRRO: VILA CONGONHAS CEP: 04612001 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas: 10

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.278, DE 21 DE JULHO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GM/MS nº 1497, de 1º de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso XI do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIN RUBINSTEIN

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
ALTERAÇÃO NA AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

EMPRESA: CLAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 31.274.384/0001-64
PROCESSO: 31305.971 - AUTORIZ/MS: 1.03428.8
RP. TECNICO: TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES
RP. LEGAL: LUIZ CARLOS CORREIA
ENDERECO: RODOVIA BR 101, NORTE, KM 265 - S/N
BAIRRO: CARAPINA CEP: 29161500 - SERRA/ES

ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: COMERCIAL COSTA GOMES LTDA
CNPJ: 36.395.622/0001-03

PROCESSO: 25351.142570/2004-59 AUTORIZ/MS: X112H1407H5H (8.02331.2)
RP. TECNICO: JULIANA VIEIRA MACHADO DOS SANTOS
RP. LEGAL: CARLOS ROBERTO LOURENÇO DA COSTA

ENDERECO: RUA PARA 09
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 29140030 - CARIACICA/ES

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: - CORRELATO
DISTRIBUIR: - CORRELATO

EMPRESA: DTS - DIAGNOSTICO & TECNICO SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.135.074/0001-35

PROCESSO: 25000.028529/9742 - AUTORIZ/MS: 1.03406.1
RP. TECNICO: MARCELO LEIBEL
RP. LEGAL: MARCELO LEIBEL

ENDERECO: RUA JOAQUIM PALHARES 513, SALAS 202/203
BAIRRO: PRAÇA DA BANDEIRA CEP: 20260080 - RIO DE JANEIRO/RJ

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: EMI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 03.548.035/0001-58

PROCESSO: 25351.216668/2002-98 AUTORIZ/MS: UX33Y571H57X (8.01523.0)
RP. TECNICO: RUBENS CELSO VECCHIO
RP. LEGAL: JOHN MARION ARNSTEIN

ENDERECO: CALCADA DOS ANTARES N°71 CONJUNTO 01
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06500000 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: INMOTEST COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.585.452/0001-45

PROCESSO: 25351.017324/0082 - AUTORIZ/MS: 8.00403.9
RP. TECNICO: ANA PAULA VENDRAMINI
RP. LEGAL: SILVIO HENRIQUE SANTAREM RODRIGUES

ENDERECO: SHCG/NORTA CLR QUADRA.716 BLOCO H LOJA 34
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70702039 - BRASILIA/DF

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IN-DERMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.223.548/0001-19
PROCESSO: 25351.019441/003-87 AUTORIZ/MS: 1.00224.6
RP. TECNICO: FERNANDO JOSÉ CORREA LIMA FILHO
RP. LEGAL: JOSE ANTONIO ENCINAS BERAMENDI
ENDERECO: RUA DOUTOR NUNES 1173
BAIRRO: OLÁRIA CEP: 21021370 - RIO DE JANEIRO/RJ

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPIITALAR LTDA

CNPJ: 03.595.984/0001-99
PROCESSO: 25351.177517/2002-15 AUTORIZ/MS: 8.01117.8

RP. TECNICO: JOSEPHINE NAHMATALLAH OBEID
RP. LEGAL: LOURIVAL CÉSAR BORGES JÚNIOR
ENDERECO: AVENIDA LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEN, N° 549, QUADRA 5, LOTE 01

BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 74633420 - GOIANIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MAXIMED-SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 87.924.411/0001-51
PROCESSO: 25351.160573/2005-55 AUTORIZ/MS: 7MM484M7755H (8.02579.1)

RP. TECNICO: SILVANA MARA JANNING PRAZERES
RP. LEGAL: GABRIEL COSTA NETO
ENDERECO: AV. POLÔNIA 530, C/ 205
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230110 - PORTO ALEGRE/RS

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: NTL COMERCIAL IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.915.317/0001-46
PROCESSO: 25351.028976/0061 - AUTORIZ/MS: 8.00564.5

RP. TECNICO: ARQUIMEDES ARANTES
RP. LEGAL: NELSON FRIGIERI JUNIOR
ENDERECO: RUA ANA MARIA MARTINEZ 66
BAIRRO: ASSUNÇÃO CEP: 09811000 - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: UNIT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 66.969.262/0001-77
PROCESSO: 25000.017977/9540 - AUTORIZ/MS: 1.02870.7
RP. TECNICO: MARIA CRISTINA FERNANDES DO SOUTO
RP. LEGAL: DORIVAL PARONETTO

ENDERECO: RUA BARONESA DE BELA VISTA 346
BAIRRO: VILA CONGONHAS CEP: 04612001 - SAO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: - CORRELATO
DISTRIBUIR: - CORRELATO

EMPRESA: CLAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 31.274.384/0001-64
PROCESSO: 31305.971 - AUTORIZ/MS: 1.03428.8
RP. TECNICO: TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES
RP. LEGAL: LUIZ CARLOS CORREIA
ENDERECO: RUA PARA 09
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 29140030 - CARIACICA/ES

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: - CORRELATO
DISTRIBUIR: - CORRELATO

EMPRESA: DTS - DIAGNOSTICO & TECNICO SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.135.074/0001-35
PROCESSO: 25000.028529/9742 - AUTORIZ/MS: 1.03406.1
RP. TECNICO: MARCELO LEIBEL
RP. LEGAL: MARCELO LEIBEL

ENDERECO: RUA JOAQUIM PALHARES 513, SALAS 202/203
BAIRRO: PRAÇA DA BANDEIRA CEP: 20260080 - RIO DE JANEIRO/RJ

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: EMI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 03.548.035/0001-58
PROCESSO: 25351.216668/2002-98 AUTORIZ/MS: UX33Y571H57X (8.01523.0)
RP. TECNICO: RUBENS CELSO VECCHIO
RP. LEGAL: JOHN MARION ARNSTEIN

ENDERECO: CALCADA DOS ANTARES N°71 CONJUNTO 01
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06500000 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: INMOTEST COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.585.452/0001-45
PROCESSO: 25351.017324/0082 - AUTORIZ/MS: 8.00403.9
RP. TECNICO: ANA PAULA VENDRAMINI
RP. LEGAL: SILVIO HENRIQUE SANTAREM RODRIGUES

ENDERECO: SHCG/NORTA CLR QUADRA.716 BLOCO H LOJA 34
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70702039 - BRASILIA/DF

ATIVIDADE/CLASSE

Art. 1º Conceder o Registro de Cetocetina 600 mg/ml, Novo Apresentação Comercial, Novo Acondicionamento, Alteração do Prazo de Validade, Alteração do Cuidado de Conservação, Impulso de Exípciente, Alteração nos Cuidados de Conservação, Impulso de Marca - RDC 92/00, Revalidação de Medicamento - Lei nº 6.360/76, Art. 12, par. 6, Cancelamento de Registro de Medicamento por Transferência de Titular (Alcântaro, Típico), Revalidação de Registro (incorporação de empresa), Revalidação de Publicação de Registro, Suspensão, Temporária de Fabricação do Medicamento, Alteração da Cadastramento, Alteração do Registro do Medicamento a Pedido, Cancelamento do Registro de Produtos farmacêuticos, conforme o disposto na legislação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIN RUBINSTEIN

ANEXO

ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 1.00023-9
CLORIDRATO DE BETACOLOL
ANTIGLAUCOMATOSOS
BETOPTIC S 25001.003578/86 09/2011

COMERCIAL 1.0023.0185.001-3 24 Meses
2.5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

ARISTON INDS QUIMS FTCAS LTDA 1.00270-1
CEPOXITINA
CEFALOSPORINAS
CFTON 25000.022976/96-15 10/2007

COMERCIAL 1.0270.0065.007-9 24 Meses
1000 MG PÓ INJ CX 20 FA AMP VD INC (EMB HOSP)

106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.0270.0085.008-7 24 Meses
1000 MG PÓ INJ CX 100 FA AMP VD INC (EMB HOSP)

106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA 1.01618-1
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA
ANESTÉSICOS LOCAIS

MARCAINA 25000.04981099-16 06/2011
COMERCIAL 1.618.0100.004-5 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ CX 6 FA VD INC X 20 ML

1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI N° 6360/76, ART. 12 - PAR. 6

COMERCIAL 1.1618.0100.008-3 36 Meses
7.5 MG/ML SOL INJ CX 5 FA VD INC X 10 ML

MARCAINA 0.75% SÍVOSA TOP HAT
186 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO

COMERCIAL 1.1618.0100.015-0 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ CX 20 AMP VD INC X 4 ML

MARCAINA PESADA
186 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO

1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI N° 6360/76, ART. 12 - PAR. 6

BORHERRINGER INGELHEIM DO BRASIL, QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA 1.00367-8
CLORIDRATO DE ETILEFRINA
VASOCONSTRITORES E HIPERTENSORES

EPORTIL 25992.005178/05 12/2010
COMERCIAL 1.0367.0023.011-0 60 Meses

10 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD, AMB X 1 ML
190 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
BUNKER IND FTCAS LTDA 1.00377-3
DELTAMETRINA
ESCAVICIDAS E OUTROS ECTOPARASITICIDAS

DEOTRIN 25000.01806095-89 06/2006
COMERCIAL 1.077.0133.003-0 24 Meses
0.30 MG/G SAB CT SC PLAS X 70 G

1591 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO
DM COMERCIAL DB MEDICAMENTOS LTDA 1.03532-6
MALEATO DE TIMOLOL
ANTIGLAUCOMATOSOS

TIMOGAL 25016.00193/98 06/2005
COMERCIAL 1.3532.0009.001-7 36 Meses
0.25% SOL OFT CT FR PLAS OPC X 7.5 ML

185 CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.3532.0009.002-5 36 Meses
0.5% SOL OFT CT FR PLAS OPC X 7.5 ML

185 CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
EMS S/A 1.00235-1
CETOCONAZOL
ANTIMICÓTICOS PARA USO TÓPICO

NORIDERM 25001.007795/83 03/2008
COMERCIAL 1.0235.0259.001-1 36 Meses
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10

104 ALTERAÇÃO DE EXÍPCIENTE
COMERCIAL 1.0235.0259.002-1 36 Meses
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

104 ALTERAÇÃO DE EXÍPCIENTE
COMERCIAL 1.0235.0259.003-8 36 Meses
200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30

104 ALTERAÇÃO DE EXÍPCIENTE
COMERCIAL 1.0235.0259.004-8 36 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30

104 ALTERAÇÃO DE EXÍPCIENTE
COMERCIAL 1.0235.0259.005-8 36 Meses
20 MG CREAM DERM CT BG AL X 20

1591 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO

24º O. F. C. P. N. Subd. Indianópolis
RICARDO ALEXANDRE DE ALCÂNTARA - INTERNO
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP-0517-050 - SETOR 1519
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 23 JUL. 2020

Notariais
Colegiado de Alcântara - Interino
Henrique Merola - 29 Sub.
Aparecida da Silva - Escr.
Aureo da Silva - Escr.
Alberto da Silva - Aux.



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-000358-1-5

DATA DE VALIDADE: 15/05/2023

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 6018.2020/0007561-6 Data do Protocolo: 06/02/2020
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	UNIT COM. IMP. E EXP. LTDA.	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	UNIT COM. IMP. E EXP. LTDA.	
CNPJ / CPF:	66.969.262/0001-77	
LOGRADOURO:	R. BARONESA DE BELA VISTA	NÚMERO: 346
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	V.CONGONHAS	
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO	UF: SP
CEP:	04612-001	
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: DORIVAL PARONETTO	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 67515452820	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: NC	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO MENEZES BRANCO	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 16359371839	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 44.199	

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-000358-1-5

DATA DE VALIDADE: 15/05/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLAIRECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

15/05/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1589579316641

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I CAPITAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355030890-325-000109-1-0

DATA DE VALIDADE: 07/05/2021

Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	3297551/2019	Data do Protocolo: 26/11/2019
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	3250-7/01 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATÓRIO	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	UNIT INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	UNIT	
CNPJ / CPF:	66.969.262/0001-77	
LOGRADOURO:	Rua BARONESA DE BELA VISTA	NÚMERO: 346
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	VILA CONGONHAS	
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO	
CEP:	04612-001	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	WWW.UNITMED.COM.BR	

RESPONSÁVEL LEGAL: DORIVAL PARONETTO	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 67515452820	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: NC	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO MENEZES BRANCO	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 16359371839	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 44.199	

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355030890-325-000109-1-0

DATA DE VALIDADE: 07/05/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

CATEGORIA:

OUTROS CORRELATOS

O(A) DIRETOR(A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

LOCAL

07/05/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1591020582086

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

NUMERO
1201634962

SEQ
01

TIPO
12 - AUT. DE LICENCA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

A.R.

SA

PROPRIETÁRIO/INTERESSADO
UNIT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

NUMERO DO PROCESSO
3100190096-86

DATA PUBL. DESP.
05/06/96

ENDEREÇO DO IMÓVEL CODLOG 030481 R		DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO BARONESA DE BELA VISTA	NUMERO 00346	CEP 04612	ZONA DE USO Z Z
COMPLEMENTO/BAIRRO VL. CONGENHAS		CATEGORIAS DE USO S 2	NÚMERO DO CONTRIBUINTE 086 207 0030 - E		

— DESCRIÇÃO —
O ESTABELECIMENTO = UNIT COM. IMPORT. EXPORTAÇÃO LTDA ***
DE *** 264,00 M², RG/CGC DE RESPONSÁVEL PELO FUNCIONAMENTO = 66969262000177
COM ATIVIDADE DE = ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO ***
CCM 20020333 AREA OCUPADA 264,00 M² COD. DA ATIVIDADE 21.601

NOTAS

- 01 - A PRESENTE LICENCA REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 02 - OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERACOES PREVISTAS NO ART.3 DA LEI NUMERO 10205/86, O INTERESSADO DEVERA SOLICITAR A RENOVACAO DO PRESENTE AUTU SEM O QUE FICARA SUJEITO AS PENAS DA LEI.

AMPAROS LEGAIS

- 01 - ESTA LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI NUMERO 10205/86

EMITIDO EM 05/06/1996

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
RICARDO ALEXANDRE DE ALCÂNTARA - INTERINO
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprodutiva conforme o original
a mim, apresentado do que dou fé.

S.P. 24 ABR. 2020

ESCREVENTES
 Ricardo Alexandre de Alcântara - Interino
 Paulo Henrique Merola - Escr.
 Alex Moreira Santos Júnior - Escr.
 Marcelo Aparecido da Silva - Escr.
 Denilson P. de Oliveira Silva - Escr.
 Geraldo Aparecido da Silva - Escr.

EXTRAÍDA
C.R.C. - SP
C.R.C. - SP



ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO APRESENTADO JUNTAMENTE COM A "AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

DE ALVARÁS / AUTOS" Nº 07003542903 DEVIDAMENTE QUITADA.

07-039-82 1ª VIA (BRANCA) - INTERESSADO 2ª VIA (MARROM) - PROCESSO

3ª VIA (ROSA) - ARQUIVO - P.M.S.P.

SAD054

SEI 0036.074562/2019-09 / pg



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ORGÃO EMISSOR

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

DE ALVARÁS / AUTOS

PREZADO MUNÍCIPÉ

CONFIRA OS DADOS CONSTANTES DESTE DOCUMENTO E COMPAREÇA AO ORGÃO EMISSOR NOS CASOS DE IRREGULARIDADES.

ESTE DOCUMENTO SERÁ UTILIZADO COMO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ/AUTO.

O PAGAMENTO DA "GUIA DE ARRECADAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E TAXAS" PODERÁ SER EFETUADO EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA, ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

SE, POR QUALQUER MOTIVO, HOUVER PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, O VALOR RECOLHIDO SERÁ CONSIDERADO INDEVIDO, E PORTANTO DEVOLVIDO APÓS O PROCESSAMENTO DAS ROTINAS INTERNAS, SEM ACRÉSCIMOS.

PARA INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DE PROCESSO, UTILIZE O TELEFONE OU COMPAREÇA AO ENDEREÇO DO ORGÃO EMISSOR, CONSTANTE DO VERSO DESTE DOCUMENTO. ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO ESTIVER DEVIDAMENTE AUTENTICADO.

NOS CASOS DE 1^ª PARCELA

1 - RETORNAR AO ORGÃO EMISSOR COM ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE AUTENTICADO PARA AUTUAR O PROCESSO CORRESPONDENTE.

2 - CASO O PAGAMENTO DESTA GUIA NÃO SEJA EFETUADO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, COMPARECER AO ORGÃO EMISSOR PARA SOLICITAR A EMISSÃO DE NOVA GUIA.

NOS CASOS DE 2^ª PARCELA

3 - SE O DESPACHO FOR "DEFERIDO" E O DOCUMENTO SOLICITADO POR V. SA. FOR AUTO DE CONCLUSÃO, AUTO DE CONSERVAÇÃO, AUTO DE REGULARIZAÇÃO OU AUTO DE CONCLUSÃO DE DEMOLIÇÃO, COMPARECER AO DEPTO. DE RENDAS MOBILIÁRIAS - RM 1102 (SECRETARIA DAS FINANÇAS).

4 - O NÃO PAGAMENTO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO IMPLICARÁ NA INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DIVIDA ATIVA ACRESCIDO DE MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E, CONSEQUENTE COBRANÇA JUDICIAL, PROCEDENDO-SE A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO, ALÉM DE CUSTOS, DESPESAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

5 - APÓS EFETUAR OS PAGAMENTOS CORRESPONDENTES, RETIRAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO ORGÃO EMISSOR.

NOME INTERESSADO

NÚMERO DA GUIA

UNIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

07-00394390-3

TIPO

REQUERIMENTO DE AUTO DE LICENCA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAM/O

CÓDIGO

PARCELA

NÚMERO PROCESSO
3100190096- 86

DATA EMISSÃO
05/06/96

DESPACHO
DEFERIDO

DATA VENCIMENTO

VALOR PAGAR (R\$)
** I S E N T O **

DADOS TÉCNICOS

1^ª VIA - INTERESSADO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 39c99987-85a2-47c0-8d13-66ed48e33596

Estabelecimento

IE: 113.303.062.115

CNPJ: 66.969.262/0001-77

Nome Empresarial: UNIT-INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Nome Fantasia: UNIT

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA BARONESA DE BELA VISTA

Nº: 346

Complemento:

CEP: 04.612-001

Bairro: VILA CONGONHAS

Município: SAO PAULO

UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Data da Situação Cadastral: 25/10/1991

Ocorrência Fiscal: Ativa

Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividade Econômica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 17/06/2010

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.89.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Fernandes Araujo & Cia
Auditores e Consultores



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Receita Bruta anual da empresa UNIT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP , inscrita no CNPJ. 66.969.262/0001-77, não excedeu, ao limite fixado no Inciso II do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, enquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte, não havendo nos Incisos do § 4º do Art. 3º da mencionada Lei.

São Paulo, 09 de Abril de 2.020.

Fernandes Araújo & Cia Aud. Cons. Empr. SS Ltda
Marcio Fernandes de Araújo
CRC ISP 174105/0-2

Unit Industria Comercio In
Dorival Paronetto
CPF: 675.154.528-20

Leelanau

portação Ltda-EPP
Zila Paronetto
CPF: 040.253.858-72

Fernandes Araujo & Cia Ltda. - Av. Giovanni Gronchi, 6.195 - 4.º andar - CJ 40244-010 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22410-010
*Fones: 5548-7018 * 5522-6222*
www.fernandesaraujo.com.br e-mail: facia@fernandesaraujo.com.br



Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas • Santo Amaro • SP
Avenida Santo Amaro, 6635 • Santo Amaro • São Paulo / SP • CEP: 04701-100 • PABX: (11) 5545-3168
www.cartorioesantoseamaro.com.br

Reconhoco por semelhança a firma de: (1) MARCIO FERNANDES DE ARAUJO,
documento seu maior econômico, conforme padrão depositado nesta Secretaria,
São Paulo, 15 de abril de 2020. 25º Oficial do Registro Civil
Selo(s): 1 Atto:AA-065926

ANDRÉ RODRIGUES - Escrivente Autorizado
Firma R\$ 6,45 (dá. 1) 1962741105250000559454-004026
AC356983 - **Subdistrito - SANTO ANTONIO DA BARRA DO TABOÃO DO
SUL** - **Simone Santos Pereira da Silveira**
Escrivente Av. **Antônio Góes**



CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - CEP 01418-100
www.cartorio12.com.br - TEL: (11) 3546-8177

Reconheço por semelhança Q1, firma sem valor
económico de ZILA PARONETTO e dou fé.

Selo: 1042ACB74122 TARIFA DE NOTAS
SAO PAULO, 17 de Abril de 2020 Hr. 10:56
Em Testemunho _____ de verdade Vr. R\$6,45
JESSESON DE SOUZA - ESCREVENTE



24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprodutiva conforme o original
a mim apresentado do que dou fé



COPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	
	Certidão nº: 2020/078597	
	Nome: MARCIO FERNANDES DE ARAUJO	
	Registro: SP-174105/O-2	Categoria: CONTADOR
	Validade: 23/12/2020	CPF/CNPJ: 063.879.148-09
	Finalidade: Comprovação de Registros	

Responsabilidade Técnica:

FERNANDES ARAUJO & CIA AUDITORES E CONSULTORES EMPRESARIAIS EIRELI (2SP017203)

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção
Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:



Controle: 8208.6523.5528.5088

Informações Cadastrais**Nome**

UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA

Unidade da Receita do Domicílio da Matriz - 66.969.262/0001-77
DERAT SAO PAULO-SP**Abertura Empresa/Entidade**
07/10/1991**Endereço**

R BARONESA DE BELA VISTA 346

Bairro

VL CONGONHAS

CEP

04612-001

Município

SAO PAULO

UF

SP

Responsável/Titular Perante o CNPJ

675.154.528-20 DORIVAL PARONETTO

Situação Cadastral do Responsável no CPF

REGULAR

Qualificação do Responsável

SOCIO ADMINISTRADOR

Natureza Jurídica da Empresa / Entidade

206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Atividade Econômica da Matriz

3250-7/01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

Porte da Empresa

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação no CNPJ

ATIVA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35210492430	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 07/10/1991	INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/10/1991	PRAZO DE DURAÇÃO	
NOME COMERCIAL UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIETADE LIMITADA (E.P.P.)
C.N.P.J. 66.969.262/0001-77	ENDEREÇO RUA BARONESA DE BELA VISTA			NÚMERO 346	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA CONGONHAS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04612-001	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 440.000,00

OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS					

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME DORIVAL PARONETTO					
ENDEREÇO RUA BELA CINTRA			NUMERO 1886	COMPLEMENTO APARTAMENTO 1	
BAIRRO CONSOLACAO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01415-002	RG 4393627
CPF 675.154.528-20	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 435.600,00

SÓCIO					
NOME ZILA PARONETTO					
ENDEREÇO AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO			NUMERO 2759	COMPLEMENTO APTO. 14	
BAIRRO JD. PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01401-000	
CPF 040.253.858-72	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 4.400,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO					
DATA 04/05/2020	NÚMERO 146.091/20-6				
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019.					

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 29/04/2020. APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONOMICC DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210492430
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/05/2020

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SAO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para RINALDO REIS : 11787462838. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 134216922, terça-feira, 26 de maio de 2020 às 14:43:22.